



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 215/2013 – São Paulo, quinta-feira, 21 de novembro de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 10420/95-UMED - CLARICE MICHIELAN, no dia 08.11.2013;
- 50247/02-UMED - DIRCE BAUTISTA PLIGER, nos dias 07.11 e 08.11.2013;
- 03008/94-UMED - MARIA JOSE CALDEIRA GUTIERREZ, no período de 06.11 a 08.11.2013;
- 50327/01-UMED - MONICA RODRIGUES GIMENEZ, no dia 08.11.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 82 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 07689/96-UMED - ARGEMIRO DE SOUZA NETO, nos dias 07.11 e 08.11.2013;
- 50080/03-UMED - FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, no dia 11.11.2013;
- 50026/97-UMED - FERNANDA MARQUES ROSA, no dia 08.11.2013;
- 07073/94-UMED - LEILA HAMMERAT GOMES, no dia 11.11.2013;
- 13225/95-UMED - LUIZ FERNANDO NETO, nos dias 07.11 e 08.11.2013;
- 50239/06-UMED - MARIA CRISTINA DE ALMEIDA MORAES, nos dias 06.11 e 07.11.2013;
- 50431/11-UMED - MARINA MOREIRA CARNEIRO, no período de 06.11 a 14.11.2013;
- 50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, nos dias 07.11 e 08.11.2013;
- 10265-94-UMED - ROSEANE CONSONI, nos dias 07.11 e 08.11.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50094/05-UMED - FABIANA RIBEIRO DE RESENDE, no período de 08.11 a 07.12.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50640/03-UMED - ALZENIRA FERREIRA DA SILVA, no período de 21.10 a 04.11.2013. (*)

(*) Republicado em virtude de alteração no período de afastamento, publicação originalmente no D.E. em 29.10.2013, pág.01.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50016/02-UMED - KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, no dia 08.11.2013;
- 13036/95-UMED - SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no período de 29.10 a 08.11.2013;
- 00521/95-UMED - SILVIA PIRES ARMADA, no período de 06.11 a 08.11.2013;
- 00521/95-UMED - SILVIA PIRES ARMADA, no período de 11.11 a 14.11.2013.

PORTARIA Nº 7324, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Incluir o saldo de 15 (quinze) dias de férias do Excelentíssimo Juiz Federal convocado Dr. PAULO SÉRGIO DOMINGUES para 22/1 a 5/2/2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 7.319, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO compensação no dia 19/11/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 7.320, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor JOSÉ MARCOS LUNARDELLI compensação no dia 19/11/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

Ato nº 12024, de 18 de novembro de 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido nos Ofícios nºs 828/2013, CJF-OFI-2013/05443 e 022/2013-GABCMT, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

I - Convocar a MM^a. Juíza da 1ª Vara de Guarulhos - SP, Dr^a. ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 19/11 a 11/12/2013, em decorrência de participação nos trabalhos da Comissão criada para elaborar o manual de autoinspeção e atualizar o manual de inspeção da Corregedoria-Geral da Justiça Federal do E. Desembargador Federal Dr. LUÍS CARLOS HIROKI MUTA.

II - Convocar o MM. Juiz da 7ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. ROBERTO MODESTO JEUKEN para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 12/12 a 19/12/2013, em decorrência da participação nos trabalhos da Comissão criada para elaborar o manual de autoinspeção e atualizar o manual de inspeção da Corregedoria-Geral da Justiça Federal do Desembargador Federal acima mencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS ASSINADOS ELETRONICAMENTE EM 19/11/2013 PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

Processo SEI nº 0020021-77.2013.4.03.8000
Interessado(a): Kyu Soon Lee

“Defiro a compensação para o dia 14/11/2013, nos termos da Resolução nº 344/2008-CJF-3ªR.”

Processo SEI nº 0020272-95.2013.4.03.8000
Interessado(a): Janio Roberto dos Santos

“Defiro a compensação para os dias 18 e 19/11/2013, nos termos da Resolução nº 344/2008-CJF-3ªR.”

Processo SEI nº 0020577-79.2013.4.03.8000
Interessado(a): Luciana Melchiori Bezerra

“Defiro a compensação para os dias 16 e 17/12/2013, nos termos da Resolução nº 344/2008-CJF-3ªR.”

Processo SEI nº 0020700-77.2013.4.03.8000
Interessado(a): Márcio Augusto de Melo Matos

“Defiro a compensação para os dias 12 e 13/12/2013, nos termos da Resolução nº 308/2012-PRES.”

Processo SEI nº 0020806-39.2013.4.03.8000
Interessado(a): Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior

“Defiro a compensação para o dia 22/11/2013, nos termos da Resolução nº 70/2009-CJF-3ªR.”

DIRETORIA-GERAL

ATO EXTRATO DE DOAÇÃO

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO - APAESP (CNPJ nº 60.502.242/0001-05) têm entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação n. 14.007.10.2013. Data de assinatura: 12 e 18/11/2013. Objeto: a doação dos equipamentos de informática classificados como “antieconômicos”, bens constantes da Lista do Lote 4 (0193379), constante da Tabela (0207072), do procedimento de Desfazimento de Bens (0019248-32.2013.4.03.8000). Recursos Financeiros: o presente Termo não gera repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam pelo Doador: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e pela Donatária: Cassio dos Santos Clemente (Diretor Presidente).

ATO EXTRATO DE DOAÇÃO

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ (CNPJ nº 18.051.524/0001-77) têm entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação n. 14.005.10.2013. Data de assinatura: 12 e 18/11/2013. Objeto: a doação dos equipamentos de informática classificados como “antieconômicos”, bens constantes da Lista do Lote 2 (0205054), constante da Tabela (0206719), do procedimento de Desfazimento de Bens (0018643-86.2013.4.03.8000). Recursos Financeiros: o presente Termo não gera repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam pelo Doador: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e pelo Donatário: Antônio Sérgio Mendes (Prefeito).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedora: PRINTE COMÉRCIO PARA IMPRESSÃO LTDA - EPP. (CNPJ 12.496.814/0001-48). Processo SEI nº 0008703-97.2013.4.03.8000. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.029.10.2013. Pregão Eletrônico nº 035/2013-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº8.666/93, Lei nº10.520/02 e Decretos nºs 5.450/05 e 7.892/13. Data de assinatura: 18/11/2013. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para o fornecimento de materiais de expediente: grameador e perfurador. Valor total: R\$18.345,00. Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Fornecedora, o Sr. Nelson Ramos Nóbrega Júnior (Sócio-Administrador).

AVISO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2013

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação (TI), para ferramentas de segurança das estações de trabalho e servidores de rede, abrangendo atualização, manutenção, suporte e administração.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 06/12/2013, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1072/73/74, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 19 de novembro de 2013.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2013

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em TI para o sistema gerenciador de banco de dados SQL Server, abrangendo implementação, manutenção e administração.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 06/12/2013, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1074/72/73, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 19 de novembro de 2013.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro Substituto

AVISOS DE PENALIDADES

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. CNPJ nº 59.949.362/0001-76. Processo Administrativo de Penalidade nº 0021048-95.2013.4.03.8000 - SEI. Fornecedora: Pandora Importadora, Exportadora e Distribuidora de Livros Ltda - EPP., CNPJ nº 07.544.391/0001-54. Decisão: a Diretoria-Geral acolheu a sugestão contida no Parecer nº 1023/2013-ALIC, concedendo à Fornecedora, conforme os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como o que estabelece o art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/93, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentar defesa prévia, e indicar os meios pelos quais pretende provar suas alegações. Determinou, ainda, a intimação e a publicação. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral). Data: 14/11/2013.

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. CNPJ nº 59.949.362/0001-76. Processo Administrativo de Penalidade nº 0010650-89.2013.4.03.8000 - SEI. Contratada: Enthel Engenharia de Tratamento de Controle do Ar. Ltda. Decisão: a Diretoria-Geral acolheu a sugestão contida no Parecer nº 1037/2013-ALIC, recebeu o recurso apenas no efeito devolutivo por não estarem presentes razões de interesse público a conceder efeito suspensivo, mantendo a decisão doc. 194886, por seus próprios fundamentos. Resolveu-se, ainda, pelo encaminhamento à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SOFI), para as anotações pertinentes e, posteriormente ao E. Conselho de Administração para apreciação do recurso. Em consequência, determinou a intimação e a publicação. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral). Data: 18/11/2013.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO SEI nº 0020650-51.2013.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de prestação de serviços e venda de produtos postais e telegráficos para o TRF 3ª Região, pelo período de 60 meses; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$7.200.000,00 (Sete milhões e duzentos mil reais); AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 0219963, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação do servidor JAYME NEVES DE CARVALHO, RF 4969, Técnico Judiciário, da 3ª Vara de São José do Rio Preto para a 1ª Vara de Lins, e designá-lo para a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara de Lins.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/11/2013, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0224817, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora NORIANE CAETANO, RF 3834, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 09/12/2013, da 4ª Turma Recursal de São Paulo;
2. DISPENSAR o servidor DANIEL DE SOUZA SILVA, RF 5300, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Cível de São Paulo, a partir de 09/12/2013, alterar sua lotação do Juizado Especial Cível de São Paulo para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 09/12/2013, e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 4ª Turma Recursal de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

Portaria Nº 0225587, de 18 de novembro de 2013.

O JUIZ FEDERAL PAULO CESAR CONRADO, DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, CONSIDERANDO, os termos do Ofício nº 003/2013 da Subseção Judiciária de Assis datado de 18/11/2013, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Assis/SP, para constar a MM. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, como Juíza Consultora Presidente da referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) Proc. SEI nº 0004956-39.2013.4.03.8001-NUAP; b) Interessado: TERRAZZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME; c) Objeto: Confecção e instalação de cobertura tipo curvada (Toldo) nas janelas da 5ª Vara do Fórum de Presidente Prudente; d) Valor: R\$ 5.316,30; e) Fundamento Legal: Art. 24, inc. VII, da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dr. Paulo Cesar Conrado, Diretor do Foro.

EMPRESA: MÚLTIPLA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP
CNPJ nº 11.934.717/0001-27

CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.619.10.12

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente

ASSUNTO: Decurso de prazo para interposição de recurso administrativo.

Tópicos da Decisão (fl. 62):

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 61, mantenho a decisão de fl. 54.
2. Traslade-se cópia desta decisão para o processo de gestão nº 02443/2013-NUMP.
3. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993.
4. Oportunamente, arquivem-se os autos.
5. Publique-se.

São Paulo, 14 de novembro de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

EMPRESA: COMAVI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VISUAIS LTDA.

CNPJ: 44.932.077/0001-75

CONTRATO Nº 07.051.10.11

OBJETO: Locação de equipamentos reprográficos multifuncionais, digitais, incluindo transporte, instalação, treinamento, assistência técnica integral, com manutenção preventiva e corretiva, inclusive com reposição de peças e fornecimento de todos os suprimentos (tais como toner, cartuchos, fotorreceptores, etc.), necessários à operação dos mesmos (excetuando-se papel e grampos)

ASSUNTO: Decurso de prazo para interposição de recurso administrativo.

Tópicos da Decisão (fl. 91):

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de eventual recurso administrativo lavrada à fl. 90, mantenho a decisão de fl. 83 e verso.
2. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para que o valor da multa contratual de R\$1.395,86 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos), retida preventivamente (fls. 76/77), seja convertido em renda da União.
3. Traslade-se cópia desta decisão para os autos de gestão - processo administrativo nº 108/2012-NUPS.
4. Em seguida, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidades aplicadas, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.
5. Após, arquivem-se os autos.
6. Publique-se.

São Paulo, 18 de novembro de 2013.
PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

EMPRESA: COLLORPARTS DO BRASIL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. - EPP
CNPJ Nº :11.128.913/0003-76

CONTRATO: Ata de Registro de Preços 12.576.10.12

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática - cartuchos de toner

ASSUNTO: Decurso de prazo para interposição de recurso administrativo.

Tópicos da Decisão (fl. 97):

1. Tendo em vista o decurso de prazo para interposição de recurso administrativo, conforme certidão lavrada à fl. 96, mantenho a decisão de fl. 86.
2. Traslade-se cópia desta decisão para o processo de gestão nº 12289/2012-NUMP.
3. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.
4. Oportunamente, arquivem-se os autos.
5. Publique-se.

São Paulo, 14 de novembro de 2013.
PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

EMPRESA: COLLORPARTS DO BRASIL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. - EPP
CNPJ Nº :11.128.913/0003-76

CONTRATO: Ata de Registro de Preços 12.564.10.12

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática - cartuchos de toner

ASSUNTO: Decurso de prazo para interposição de recurso administrativo.

Tópicos da Decisão (fl. 100):

1. Tendo em vista o decurso de prazo para interposição de recurso administrativo, conforme certidão lavrada à fl. 99, mantenho a decisão de fl. 89.
2. Traslade-se cópia desta decisão para o processo de gestão nº 12287/2012-NUMP.
3. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.
4. Oportunamente, arquivem-se os autos.
5. Publique-se.

São Paulo, 14 de novembro de 2013.
PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

EMPRESA: A. A. DA SILVA COMERCIAL - ME

CNPJ Nº :15.524.601/0001-70

CONTRATO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2013

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos

ASSUNTO: Decurso do prazo para apresentar recurso administrativo

Tópicos da Decisão (fl. 59):

1. Tendo em vista o decurso de prazo para interposição de recurso administrativo, conforme certidão lavrada à fl. 58, mantenho a decisão de fl. 51.
2. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.
3. Traslade-se cópia desta decisão para o processo de gestão nº 02465/2013-NUMP.
4. Oportunamente, arquivem-se os autos.
5. Publique-se.

São Paulo, 14 de novembro de 2013
PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, NOS PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL:

PROCESSO Nº 0006349-02.2013.4.03.8000

ASSUNTO : PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO -AJUDA DE CUSTO POR EXERCÍCIOS FINDOS INTERESSADO(A): MÁRCIO SATALINO MESQUITA RF.10125

“Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e do art. 35, inciso V da Lei Complementar nº 35, de 14.03.1979, mantenho a decisão de 12.06.13, publicada em 02.07.13. Ao NUAF para providências.”

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/11/2013, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo nº 0011007-66.2013.4.03.8001

Assunto: Ajuda de Custo

Solicitante: Carolina Castro Costa - RF 10391

“Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo à MM. Juíza Federal Dra. Carolina Castro Costa, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de agosto/2013, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.”

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/11/2013, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

*** REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

PROCESSO Nº 0010367-63.2013.4.03.8001

ASSUNTO: Ajuda de custo

SOLICITANTE: Amanda Marques Gattás - RF 7354

“Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora AMANDA MARQUES GATTÁS, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de setembro/2013, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, § 2º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.”

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/11/2013, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PROCESSO Nº 0010974-76.2013.4.03.8001

ASSUNTO: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

SOLICITANTE: João Nunes Moraes Filho, RF 7175

“Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor JOÃO NUNES MORAES FILHO, no valor de 02 (duas) remunerações relativo ao mês de setembro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso II, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.”

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/11/2013, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 161/2013 - RP, adjudicado às empresas: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. para o lote 1, Cirúrgica KD Ltda. para os lotes 2 e 4 e Nacional Comercial Hospitalar Ltda. para o lote 3.

São Paulo, 19 de novembro de 2013.
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/13-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de conjuntos de mesas e acessórios para formação de estações de trabalho, com instalação. Recebimento das propostas: até 04/12/2013, às 10h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 19 de novembro de 2013.
Edna de Araujo Guerra
Pregoeira

COMUNICADO

EDITAL DE HABILITAÇÃO Nº 01-2013-NUES

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, por intermédio da **Comissão Agenda Ambiental na Administração Pública**, comunica que prorrogará **o subitem 4.3 do Edital de Habilitação nº 01-2013-NUES** referente ao prazo para entrega dos documentos de habilitação e credenciamento **para o período de 19.11.2013 a 03.12.2013 nos dias úteis, no horário das 09h às 19h.**

São Paulo, 18 de novembro de 2013.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/11/2013, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0224830, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I. DISPENSAR a servidora ANA CLÁUDIA BASTOS DO NASCIMENTO, RF 1404, Técnico Judiciário, da

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 21/11/2013 11/58

função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), a partir de 11.11.2013, da 8ª Vara Previdenciária;

II. DISPENSAR a servidora CRISTIANE WANDERLEY OLIVEIRA, RF 5635, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Execução (FC-5), da Divisão de Processamento do Juizado Especial Cível de São Paulo, a partir de 11.11.2013, alterar sua lotação do Juizado Especial Cível de São Paulo para a 8ª Vara Previdenciária, a partir de 11.11.2013, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), da 8ª Vara Previdenciária;

III. DISPENSAR o servidor FRANCISCO WELLINGTON SILVA, RF 6761, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Execução, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Execução (FC-5), da Divisão de Processamento do Juizado Especial Cível de São Paulo;

IV. DESIGNAR a servidora LEILA AZAR SALOMÃO AROS, RF 3911, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Execução do Juizado Especial Cível de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2013 - RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Telefone sem fio. Recebimento das propostas: até 04/12/2013, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2013 - RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Televisores de LED. Recebimento das propostas: até 04/12/2013, às 13h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 19 de novembro de 2013.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 aos servidores abaixo:

2373 ALTAIR TERCIOTI - 02/09/2013 02/09/2013

3382 CARINA PASIANI DE BIASI - 02/10/2013 04/10/2013

6482 ELAINE QUEIROGA HELLVIG - 03/09/2013 03/09/2013

CLAUDIO BASSANI CORREIA

Diretor do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 aos servidores abaixo:

644 JOSE CARLOS VIEIRA E SILVA - 29/08/2013 27/09/2013

2087 FAUSTA CAMILO DE FERNANDES - 31/08/2013 08/10/2013

6842 HELIETE LINS LEITAO SANCHES - 02/10/2013 30/10/2013

CLAUDIO BASSANI CORREIA
Diretor do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 às
servidoras abaixo:

2363 APARECIDA RANGEL RAMOS - 28/08/2013 26/09/2013
4329 LARA MAREGA GARBI - 26/09/2013 27/09/2013
7182 ADRIANA CRISTINA SANCHES MARTINS - 29/08/2013 30/08/2013
CLAUDIO BASSANI CORREIA
Diretor do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA ART. 83 DA LEI
8112/90 à servidora abaixo:
3823 ELAINE SANTOS PAES - 05/09/2013 06/09/2013
CLAUDIO BASSANI CORREIA
Diretor do Núcleo de Saúde

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 72/2013-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL
MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 31/2013-COOR/CÍVEL, de 22 de maio de 2013;
CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica da Secretaria da 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais, de
14 de novembro de 2013;

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como Juiz Federal Plantonista,
no período de 22/11 a 29/11/2013, a MMª Juíza Federal DRA. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, em
substituição ao MM. Juiz Federal Substituto DR. RONALD DE CARVALHO FILHO;

II - O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia
(sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão dar-se-á às
19h00;

III - Estabelecer que o(a) magistrado(a) citado(a) no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos
servidores de sua respectiva Vara, que o(a) acompanharão no plantão semanal.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 18 de novembro de 2013.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal Coordenador

PORTARIA Nº 73/2013-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL

MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
 CONSIDERANDO os termos do art. 62, da Lei Federal nº 5.010/66, de 30 de maio de 1966, o qual estabelece o recesso forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro;
 CONSIDERANDO os termos dos artigos 459 a 464 do Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Terceira Região;
 CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;
 CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 70, de 26 de agosto de 2009, do Conselho da Justiça Federal;
 CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 77/2010-Diretoria do Foro, de 04 de novembro de 2010;
 RESOLVE:
 I - ESTABELECEER a escala de plantão judiciário do recesso forense 2013/2014 para o Fórum Federal Cível de São Paulo, na seguinte conformidade:

DIA	JUIZES(AS) CONVOCADOS(AS)
20/12/2013 (sexta-feira)	<u>Mauricio Yukikazu Kato</u> , Djalma Moreira Gomes, Marco Aurelio de Mello Castrianni, José Carlos Motta, Diana Brunstein, Vanessa Vieira de Mello, Omar Chamon, Caio Moysés de Lima, Sergio Henrique Bonachela, Taís Vargas Ferracini de Campos Gurgel
21/12/2013 (sábado)	Djalma Moreira Gomes, Marco Aurelio de Mello Castrianni, José Carlos Motta, Vanessa Vieira de Mello, Miguel Thomaz di Pierro Junior, Caio Moysés de Lima
22/12/2013 (domingo)	<u>Mauricio Yukikazu Kato</u> , Djalma Moreira Gomes
23/12/2013 (segunda-feira)	Marco Aurelio de Mello Castrianni, Sílvia Figueiredo Marques, José Carlos Motta, Diana Brunstein, Caio Moysés de Lima, Sergio Henrique Bonachela
24/12/2013 (terça-feira)	<u>Sergio Henrique Bonachela</u> , Ronald de Carvalho Filho
25/12/2013 (quarta-feira)	<u>Giselle de Amaro e França</u> , Ronald de Carvalho Filho
26/12/2013 (quinta-feira)	Rosana Ferri, Diana Brunstein, Taís Vargas Ferracini de Campos Gurgel, Fernanda Soraia Pacheco Costa
27/12/2013 (sexta-feira)	Rosana Ferri, Raphael José de Oliveira Silva, Taís Vargas Ferracini de Campos Gurgel, Ronald de Carvalho Filho
28/12/2013 (sábado)	<u>Rosana Ferri</u> , Raphael José de Oliveira Silva
29/12/2013 (domingo)	<u>Giselle de Amaro e França</u> , Raphael José de Oliveira Silva
30/12/2013 (segunda-feira)	<u>Omar Chamon</u> , Fabiano Lopes Carraro, Adriana Galvão Starr
31/12/2013 (terça-feira)	<u>Fabiano Lopes Carraro</u> , Adriana Galvão Starr
01/01/2014 (quarta-feira)	<u>Fabiano Lopes Carraro</u> , Adriana Galvão Starr
02/01/2014 (quinta-feira)	<u>Lin Pei Jeng</u> , Fabiano Lopes Carraro, Ivana Barba Pacheco
03/01/2014 (sexta-feira)	<u>José Carlos Francisco</u> , Kyu Soon Lee, Omar Chamon, Lin Pei Jeng
04/01/2014 (sábado)	<u>José Carlos Francisco</u> , Kyu Soon Lee

05/01/2014 (domingo)	José Carlos Francisco, Giselle de Amaro e França
06/01/2014 (segunda-feira)	Mauricio Yukikazu Kato, Kyu Soon Lee, Omar Chamon, Alessandra de Medeiros Nogueira Reis

II - O plantão judiciário cível do recesso forense ocorrerá no Fórum Federal Ministro Pedro Lessa, situado na Avenida Paulista nº 1.682, São Paulo-SP, e funcionará no período das 9 às 12 horas;

III - Caberá ao juiz federal mais antigo convocado no dia resolver os problemas administrativos pendentes no período do plantão e responder pela posse e uso do telefone celular oficial a esse fim destinado;

IV - Os juizes escalados deverão indicar, no mínimo, 2 (dois) servidores para auxiliá-los nos respectivos plantões, enviando mensagem eletrônica para civel_nuad@jfsp.jus.br, contendo nome e RF dos servidores;

V - Na impossibilidade de realizar o plantão, o juiz convocado deverá indicar, com a antecedência necessária, o magistrado que o substituirá;

VI - Encaminhe-se cópia da presente portaria à Presidência e à Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, ao Ministério Público Federal, à OAB-SP e à AASP.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 18 de novembro de 2013.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal Coordenador

3ª VARA CÍVEL

PORTARIA nº 39/2013

A DOUTORA MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA TERCEIRA VARA CÍVEL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCIANA TUDISCO OLIVEIRA MORTE, Analista Judiciário, RF 6114, FC 3, para substituir as férias da servidora ELAINE CRISTINA CESTARI, Supervisora de Ações Diversas, FC 5, RF 1724, no período de 04 a 13/11/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 18 de novembro de 2013.

MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA
Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena

25ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 34/2013

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal - 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE :

ALTERAR, parcialmente, a Portaria n.º 29/2013, por absoluta necessidade de serviço, o saldo remanescente da 2ª parcela do exercício de 2013 da servidora **KILZA CASSIANA BRUGHOLO CHOUERI** - RF 5342 - Técnica Judiciária, Supervisora de Seção de Processamentos Ordinários - FC-5, inicialmente marcados para o período de 18/11/2013 a 19/11/2013, ficando para ser gozado no período de 07/07/2014 a 08/07/2014.

DESIGNAR a servidora **ELAINE WENDLAND VENANCIO VETTORATO, RF 6199**, Técnica Judiciária, Assistente Técnica - FC-3, para substituir a servidora **Kilza Cassiana Brugholo Choueiri, RF 5342**, no período **supracitado**

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 18 de novembro de 2013.

DJALMA MOREIRA GOMES
Juiz Federal

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 05/2013

O DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL MIN. JARBAS NOBRE - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto na Lei 12.694 de 24 de julho de 2012, art. 3º, III, o disposto na Resolução nº 176 de 10 de junho de 2013, art. 9º, VII e VIII, do Conselho Nacional de Justiça, o disposto na Resolução nº. 20, de 31/01/1990, do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na Ordem de Serviço nº 78, de 13 de março de 1994, do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e na Ordem de Serviço nº 04, de 14 de maio de 1998 da Diretoria do Foro da seção judiciária de São Paulo;

Considerando o disposto na Portaria 03/2010, da Diretoria do Foro da seção judiciária de São Paulo, que delega competência ao Juiz Federal Coordenador para dispor sobre serviços de natureza administrativa, conservação e segurança do fórum, entre outras;

Considerando que o controle da entrada de armas e objetos não autorizados, nas dependências deste fórum criminal e previdenciário, é pressuposto essencial para assegurar a segurança pessoal e patrimonial;

Resolve:

I - DETERMINAR o estrito cumprimento do disposto no inciso III do art. 3º da Lei 12.694 de 24 de julho de 2012, regulamentado pelos incisos VII e VIII da Resolução 176 de 10 de junho de 2013 do Conselho Nacional de Justiça.

II - DETERMINAR que todos os interessados em ingressar nas dependências deste fórum criminal e previdenciário deverão se submeter a exame pessoal por detector de metais, fixo ou portátil, bem como a vistoria visual, física ou por equipamento apropriado de seus pertences, visando impedir a entrada de armas ou objetos que possam comprometer a segurança pessoal ou patrimonial do fórum.

III - DETERMINAR que somente os magistrados, servidores públicos que tenham lotação ou sede de seus cargos e funções nas dependências deste fórum criminal e previdenciário, estes devidamente identificados por documento funcional, bem como os integrantes de missão policial e de escolta de presos estarão dispensados do procedimento previsto no inciso II.

IV - ESCLARECER que os trabalhadores terceirizados da Justiça Federal ou de qualquer órgão da administração pública direta ou indireta, os prestadores de serviços eventuais, os funcionários dos postos de atendimento bancário, e da sala de atendimento da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, não se enquadram na disposição do inciso III.

V - ATRIBUIR à Seção de Segurança e Transportes deste fórum criminal e previdenciário, a função de fiscalizar, cumprir e fazer cumprir a presente Ordem de Serviço, relatando todas as ocorrências em registro próprio, com posterior encaminhamento aos respectivos órgãos administrativos e correicionais apropriados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 08 de novembro de 2013.

HONG KOU HEN
Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 37/2013

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Criminal Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERADO o período de férias da servidora MARIA CÉLIA RUIZ CHELES (RF 1168), Supervisora de Processamentos Criminais (FC-5), no período de 02 a 13 de setembro de 2013;

CONSIDERADO o período de férias do servidor RAFAEL DOS REIS NAPI (RF 5642), Supervisor de Processamento de Inquéritos (FC-5), no período de 18 de novembro de 2013 a 02 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

INDICAR, para substituir na função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), no período de **02 a 13 de setembro de 2013**, a servidora **ROSANGELA SIMÕES (RF 3264)**;

INDICAR, para substituir na função comissionada de Supervisor de Processamento de Inquéritos (FC-5), no período de **18 de novembro de 2013 a 02 de dezembro de 2013**, o servidor **MARCIO NEVES GAGO RODRIGUES (RF 7462)**.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 14 de novembro de 2013

SILVIO LUÍS FERREIRA DA ROCHA
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 92/2013 - DSUJ

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Substituto Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 25/11 a 29/11/2013	1ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes
de 30/11 a 02/12/2013	1ª	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba - 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 18 de novembro de 2013.

PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES
Juiz Federal Substituto

2ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 29/2013

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DA 7ª SUBSEÇÃO — ARAÇATUBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

CONSIDERANDO que o **Supervisor do Setor de Processamentos Diversos MAURO DUARTE PIRES**, RF 2212, estará em gozo de **férias no período compreendido entre 10/12/2013 a 19/12/2013;**

CONSIDERANDO que o **Oficial de Gabinete FÁBIO ANTUNEZ SPEGIORIN**, RF 6043, estará em gozo de **férias no período compreendido entre 03/12/2013 e 12/03/2013;**

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **RUTE YUKIE IAMAMOTO UCHIYAMA**, RF 5098, para substituir a **Supervisor do Setor Procedimentos Diversos Mauro Duarte Pires**, no período supracitado.

Art. 2º - Designar a servidora **MARCIA TERUMI NO MUNGO**, RF 5194, para substituir o **Oficial de Gabinete Fábio Antunez Spegiorin**, no período supracitado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 11 de novembro de 2013.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA N.º 29/2013

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores desta 3ª Vara, no horário das 9 às 12 horas, conforme escala de plantão que segue:

Dia 23 (sábado) de novembro de 2013

MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO, RF 5652, Analista Judiciário

Dia 24 (domingo) de novembro de 2013

ELIANA NAOMI MATSUMOTO BRISOT, RF 2389, Técnico Judiciário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Bauru, 18 de novembro de 2013.

Maria Catarina de Souza Martins Fazzio
Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 088/2013

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 25/11 às 09h de 29/11/2013	1ª	JACIMON SANTOS DA SILVA

II - Estabelecer a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana “emendados” com feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 29/11 às 09h de 02/12/2013	2ª	SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

III - Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
DEZEMBRO/2013	GUILHERME ANDRADE LUCCI

IV - COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

Vara	e-mail institucional
1ª	campinas_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª	campinas_vara02_sec@jfsp.jus.br

SETOR	e-mail institucional
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

V - INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

VI - COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

VII - INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

VIII- ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3734.7008;

27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900.

IX CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 18 de novembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Juiz Federal Diretor da Subseção em exercício

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 24/2013

A Doutora MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

1) CONSIDERANDO a licença médica da servidora SILVIA ELENA LOPES CARDOSO, RF 1477 no período

de 18 a 24 de novembro de 2013,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora SILVIA ELENA LOPES CARDOSO, técnico judiciário, RF 1477, a partir do dia 18/11/2013, ficando o saldo restante (7 dias) para gozo no período de 28.11.2013 a 04.12.2013..

2) CONSIDERANDO absoluta necessidade do serviço, readequar o período de férias das servidoras :

ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO, RF 6591, de 1a.Parcela: 07/04/2014 a 16/04/2014 para 20/01/2014 a 29/01/2014;

GEORGIA CRISTINA FERREIRA DOS REIS, RF 5695, 1a.Parcela: 07/04/2014 a 16/04/2014 para 05/05/2014 a 14/05/2014 e 2a.Parcela: 11/08/2014 a 20/08/2014 para 12/08/2014 a 21/08/2014.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Campinas, 18 de novembro de 2013.

MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA
JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

2ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIANº37 / 2 0 1 3

O DOUTOR PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Guarulhos, no exercício da titularidade - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **ATAÍDE DE SOUZA TORRES**, RF 5638, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC - 05), anteriormente marcado para 18/11/2013 a 27/11/2013 (10 dias) para fruição no período compreendido entre 07/01/2014 a 16/01/2014 (10 dias). O período anteriormente marcado para 07/01/2014 a 16/01/2014 (10 dias - período de fruição de 23/09/2012 a 22/09/2014) será gozado no período compreendido entre 20/01/2014 a 29/01/2014 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

PORTARIANº37 / 2 0 1 3

O DOUTOR PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Guarulhos, no exercício da titularidade - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **ATAÍDE DE SOUZA**

TORRES, RF 5638, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC - 05), anteriormente marcado para 18/11/2013 a 27/11/2013 (10 dias) para fruição no período compreendido entre 07/01/2014 a 16/01/2014 (10 dias). O período anteriormente marcado para 07/01/2014 a 16/01/2014 (10 dias - período de fruição de 23/09/2012 a 22/09/2014) será gozado no período compreendido entre 20/01/2014 a 29/01/2014 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

3ª VARA DE PIRACICABA

TERCEIRA VARA FEDERAL EM PIRACICABA - DR. MIGUEL FLORESTANO NETO - JUIZ FEDERAL

ANA MARIA MARCONDES DO AMARAL - DIRETORA DE SECRETARIA - De ordem do MM. Juiz Titular deste Juízo, tendo em vista o excesso de prazo pelo qual os advogados mantêm os autos em carga, FICAM INTIMADOS a devolvê-los IMPRETERIVELMENTE no prazo de 48 horas, sob pena de ser expedido mandado de busca e apreensão e aplicação das sanções prevista no parágrafo único do artigo 196 do Código de Processo Civil.

1 - Processo nº 00033235320074036109, advogado LUIZ CARLOS FAZAN JUNIOR, OAB 306.196;

2 - Processo nº 00093033920114036109, advogada LAURENTINA APARECIDA FERREIRA ANGELONI, OAB 92.522;

3 - Processo nº 00069183620024036109, advogada FERNANDA DAL PICOLO, OAB 178780.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 39/2013

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** que a Técnica Judiciária **IZABEL PEDRO**, RF 2262, tem prevista a segunda parcela das suas férias do exercício 2012/2013 para o período de 13/11/2013 a 29/11/2013, nos termos da Portaria nº 18, de 13/06/2013,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse da Administração,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a aludida Portaria nº 18/2013, para o fim de FIXAR a fruição da parcela de férias acima referida para o período de **25/11/2013 a 11/12/2013**.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 12 de novembro de 2013.

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 40/2013

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR o item 1 da Portaria nº 38, de 12/11/2013, a fim de que:

ONDE SE LÊ: "REVOGAR os itens 1 e 2"

LEIA-SE: "REVOGAR o item 2"

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.
Presidente Prudente, 14 de novembro de 2013.

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 37/2013 - 5ª VARA

O Doutor **VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA**, MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO, também, que a servidora **SORAIA APARECIDA DA SILVA AQUOTTI**, Técnica Judiciária, RF: 4778, marcou suas férias do exercício de 2014 para fruição nos períodos de **07 a 16/01/2014 (1ª parcela)**, de **22/04 a 01/05/2014 (2ª parcela)** e de **16 a 25/07/2014 (3ª parcela)**;

CONSIDERANDO, por fim, a absoluta necessidade de serviço público;

RESOLVE:

I - **ALTERAR** as férias da servidora **SORAIA APARECIDA DA SILVA AQUOTTI**, de **07 a 16/01/2014 (10 dias)**, **22/04 a 01/05/2014 (10 dias)** e **16 a 25/07/2014 (10 dias)** para fruição nos períodos de **22/04 a 01/05/2014 (10 dias)**, **16 a 25/07/2014** e **10 a 19/12/2014 (10 dias, respectivamente)**;

II - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Presidente Prudente/SP, 19 de novembro de 2013.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº31/2013

O DOUTOR PETER DE PAULA PIRES, MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal de Ribeirão Preto, da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando que as servidoras MONICA MARTINS CASTILHO, RF 1827, ocupante da função comissionada/cargo em comissão de SUPERVISORA DE EXECUÇÕES PENAIS (FC-05) e ANDRÉA BELTRÃO SOLDANI, RF 2293, ocupante da função comissionada/cargo em comissão de SUPERVISORA DE MANDADO DE SEGURANÇA E CAUTELARES (FC-05) estarão em FÉRIAS, no período de 10/12/2013 a 19/12/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDUARDO FERNANDES, RF 993, para substituir a servidora MONICA MARTINS CASTILHO, RF 1827 e a servidora PATRICIA ROSSETTO FRANCESCHI, RF 3657, para substituir a servidora ANDRÉA BELTRÃO SOLDANI, RF 2293, durante o período de férias supracitado.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ribeirão Preto, 13 de novembro de 2013

PETER DE PAULA PIRES
Juiz Federal Substituto

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIANº 29/2013

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO/SP - 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP -, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

CONSIDERANDO a vacância ocorrida no período compreendido entre 07.10.2013 e 13.11.2013, concernente à função comissionada de supervisor da seção de processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05),

RESOLVE, com fundamento no art. 55, parágrafo 3º, da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal, DESIGNAR substitutos na forma abaixo descrita:

Período Substitutos

Dias 07 e 08.10.2013	Maira Lise Brito Lemos Taveira RF 7187
De 11.10.13 a 13.11.2013	
Dias 09 e 10.10.2013	Carlos Andrade de Oliveira Junior RF 6173

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rib. Preto, 18 de novembro de 2013.

CÉSAR DE MORAES SABBAG
Juiz Federal

PORTARIA Nº 30/2013

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO/SP - 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP -, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

REGULAMENTARES, ETC.,

Resolve **ALTERAR**, em parte, os termos da Portaria nº 22, de 29 de agosto de 2013, referente à Escala de Férias (anos de fruição: 2014/2015) dos servidores lotados na 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto, para incluir as férias do servidor abaixo mencionado:

Servidor	Férias - exercícios 2014/2015
Murilo Pereira Benfica RF 7213	(exerc. aquis. 2012/2013) 3ª parcela: de 07 a 16.01.14 (10 dias)
	(exerc. aquis. 2013/2014) 1ª parcela: de 05 a 14.03.14 (10 dias) 2ª parcela: de 12 a 21.08.14 (10 dias) 3ª parcela: de 07 a 16.01.15 (10 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rib. Preto, 18 de novembro de 2013.

CÉSAR DE MORAES SABBAG
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

2ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 38/2013

O(A) DOUTOR(A) FÁBIO IVENS DE PAULI, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 2ª SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 37/2013 E,

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2014, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 2a SANTOS, como segue:

810 JOAQUIM RIBEIRO FILHO

1a.Parcela: 14/07/2014 a 01/08/2014

2a.Parcela: 09/12/2014 a 19/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

815 NILSON RODRIGUES DE ALMEIDA

1a.Parcela: 01/09/2014 a 30/09/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1175 ANA LILIAN DE AQUINO JARRETTA

1a.Parcela: 05/03/2014 a 03/04/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2869 DEBORA MARTINEZ NEVES SECCO

1a.Parcela: 26/05/2014 a 13/06/2014

2a.Parcela: 09/12/2014 a 19/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2960 JOSE MANOEL DE PINHO SOBRAL

1a.Parcela: 05/03/2014 a 14/03/2014

2a.Parcela: 09/06/2014 a 18/06/2014

3a.Parcela: 10/12/2014 a 19/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2962 ROBERTO MOLINA GONCALVES DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 01/10/2014 a 30/10/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3690 ADRIANA ROCHA AGUIAR DANTAS DE MATOS PELLEGRINO

1a.Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014

2a.Parcela: 14/07/2014 a 23/07/2014

3a.Parcela: 20/10/2014 a 29/10/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4678 ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE

1a.Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014

2a.Parcela: 21/07/2014 a 09/08/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5113 ELIANE FERREIRA COELHO

1a.Parcela: 26/06/2014 a 08/07/2014

2a.Parcela: 07/01/2015 a 23/01/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5265 ALEXANDRE JARRO PRADO DA SILVA
1a.Parcela: 07/01/2014 a 18/01/2014
2a.Parcela: 01/07/2014 a 18/07/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6429 MARIA ISABEL EL MAERRAWI
1a.Parcela: 01/04/2015 a 30/04/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

6ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº37/2013

A Doutora **LISA TAUBEMBLATT**, Juíza Federal da 6ª Vara Federal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 29, de 31/08/2012, que dispõe sobre o período de férias dos servidores desta 6ª Vara Federal de Santos:

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Portaria n.º 36, de 11/10/2013; que altera a lotação do servidor João Carlos dos Santos a esta 6ª Vara Federal de Santos, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03) a partir de 16/10/2013;

RESOLVE:

1 - INCLUIR, na Portaria n.º 29, de 31/08/2012, de escala de férias para o ano de 2013, referente ao servidor João Carlos dos Santos, RF 5910, Diretor de Secretaria (CJ-03), o período de 10/12/2013 a 19/12/2013;

2- INDICAR para substituir as funções de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 10/12/2013 a 19/12/2013 a servidora **CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES, RF 6037**.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.COMUNIQUE-SE.

Santos, 18 de novembro de 2013.

LISA TAUBEMBLATT
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA 017/2013

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de mandados da 14ª subseção de São Bernardo do Campo, da Justiça Federal de primeiro grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora Luci Gloria Oliva Vinturini, RF 3168, ocupante da função comissionada/cargo em comissão de Supervisora do Controle de Mandados - São Bernardo do Campo, FC 05, estará em gozo de férias,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora Adriana Akane Rezende RF 6669 para substituí-la no período de 07/01/2014 a 21/01/2014.

Publique-se, Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 06 de novembro de 2013.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 50 / 2013 - COAD

AJuíza Federal Doutora Eliana Parisi E Lima, Vice-Diretora do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 - DF, de 28/08/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECERa Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO VARA JUIZ (A)

Das 19 h. de 22/11 às 09 h. de 25/11/2013 2ª Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo

Art. 2º - ESTABELECER a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO VARA JUIZ (A)

Das 19 h. de 18/11 às 09 h. de 22/11/2013 1ª Dr. Carlos Alberto Antonio Junior

Art. 3º - INFORMARque no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art 5º - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 18 de novembro de 2013.

ELIANA PARISI E LIMA

Juíza Federal

Vice-Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 17 / 2013 - CM

A Doutora **MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante finais de semana e feriados, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª

Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional da Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos Provimentos nº 64/2005 e nº 102/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas e suplentes**,

DETERMINANDO que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

20, 21 e 22 de DEZEMBRO 2013	BRÍGIDA DE FÁTIMA DA SILVA 4347 SUPLENTE: MARIA LÚCIA B. S. BAFTI 4345	
	23, 24 e 25 de DEZEMBRO 2013	MARIA LÚCIA B. S. BAFTI 4345 SUPLENTE: BRÍGIDA DE FÁTIMA DA SILVA 4347
	26, 27 e 28 de DEZEMBRO 2013	APARECIDA MARIA T. SANTOS 0738 SUPLENTE: MARCO ANTONIO MACHADO 4812
	29, 30 e 31 de DEZEMBRO 2013	MARCO ANTONIO MACHADO 4812 SUPLENTE: LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
	01, 02 e 03 de JANEIRO 2014	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344 SUPLENTE: ERISTON DE GOES 7607
	04, 05 e 06 de JANEIRO 2014	ERISTON DE GOES 7607 SUPLENTE: APARECIDA MARIA T. SANTOS 0738

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 11 de novembro de 2013.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

PORTARIA Nº 19 / 2013 - CM

A Doutora MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização do trabalho desta Central de Mandados quanto ao período que antecede o feriado forense (art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 389 do Provimento COGE nº 64/2005,

RESOLVE suspender o recebimento de mandados originários das varas, **a partir de 10 de dezembro de 2013**, excetuando-se os casos urgentes, ou seja, **de cumprimento imediato**, que serão cumpridos durante o recesso, bem como no período de suspensão, pelos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados designados na escala de plantão.

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 11 de novembro de 2013.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA.
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados.

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER ao ausente **MARCIO CARDOSO MONTEIRO - CPF nº 089.808.267-61**, que o presente Edital, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, se processa numa Ação Ordinária, **processo n.º 200661030036190**, movida pela **UNIÃO FEDERAL** em face da **MÁRCIO CARDOSO MONTEIRO**. O presente Edital, expedido para **CITAR E INTIMAR** o réu supracitado, atualmente em lugar ignorado, para os atos e termos da ação proposta. Fica o Réu ciente de que, não contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão por ele aceito, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora, **nos termos do artigo 285 do Código de Processo Civil**, cientificando o interessado de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Rua Tertuliano Delphim Júnior, 522 - Jardim Aquários. DADO E PASSADO nesta cidade de São José dos Campos - SP aos 07 de Novembro de 2013. Eu, _____, Hélio A. S. Filho, Técnico Judiciário, RF 3756, digitei e conferi. E eu, _____, Fátima Regina B. B. de Melo, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA PREVIDENCIARIA

EXPEDIENTE PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS - INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto Dr. GUSTAVO BRUM, na titularidade desta 6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP, o(a)sadvogado(a)s/estagiário(a)s, abaixo identificados, ficam pelo presente devidamente intimados a restituírem os autos retirados em carga, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação deste, sob pena de BUSCA E APREENSÃO.

São Paulo, 18 de novembro de 2013.

PAULA CHRISTINA AKEMI SATO YAMAGUTI - Diretora de Secretaria

OAB-SP 268.772 - CAMILLA CHAVES HASSESIAN

0031718-91.1988.403.6183

0048265-65.1995.403.6183

0000711-07.2013.403.6183

OAB-SP 101.291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES

0044888-91.1992.403.6183

0006206-47.2004.403.6183

OAB-SP 202.820-E - WESLEY ALEXANDRE DOS SANTOS

OAB-SP 010.227 - HERTZ JACINTO COSTA

0003953-28.2000.403.6183

OAB-SP 201.629-E - RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS

OAB-SP - 077.868 - PRISCILLA DAMARIS CORREA

0003346-78.2001.403.6183

OAB-SP 214.471 - BRUNO FLEURY DA COSTA PERCHIAVALLI

0004351-38.2001.403.6183

OAB-SP 193.824-E - RONIELY NASCIMENTO DOS SANTOS

OAB-SP 181.719-A - MARCELLO TABORDA RIBAS

0000501-05.2003.403.6183

0000127-08.2011.403.6183

0002645-49.2003.403.6183

OAB-SP 194.052-E - THAILE XAVIER DANTAS

OAB-SP 104.886 - EMILIO CARLOS CANO

0001336-56.2004.403.6183

OAB-SP 285.539 - ANDERSON MARCELINO

0005329-39.2006.403.6183

OAB-SP 193.570-E - ROGERIO DE SOUSA PEREIRA

OAB-SP 229.461 - GUILHERME DE CARVALHO

0005975-78.2008.403.6183

0000382-97.2010.403.6183

OAB-SP 125.268 - AUREO AIRES GOMES MESQUITA
0012450-50.2008.403.6183

OAB-SP 299.855 - DAVI FERNANDO CABALIN
0003324-39.2009.403.6183

OAB-SP 302.658 - MAISA CARMONA MARQUES
0004756-93.2009.403.6183

OAB-SP 261.107 - MAURICIO NUNES
0002958-29.2011.403.6183

OAB-SP 111.293 - GILMAR LUIS CASTILHO CUNHA
0004576-09.2011.403.6183

OAB-SP 058.905 - IRENE BARBARA CHAVES
0006864-27.2011.403.6183

OAB-SP 308.738-A - VALDENIR IARA APRIGIO
0004612-17.2012.403.6183

OAB-SP 210.990 - WALDIRENE ARAUJO DE CARVALHO
0011116-39.2012.403.6183

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

COORDENADORIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 30/2013

A DOUTORA **VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA**, MMª. Juíza Federal Diretora desta 20ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando do exercício das funções de diretor das subseções administrativas;

CONSIDERANDO, os termos do Provimento Unificado nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de distribuição para os meses de janeiro, fevereiro e março de 2014 do Fórum Federal de Araraquara/SP, para fazer constar conforme segue:

MÊS	MM. JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
Janeiro	Dra. Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa
Fevereiro	Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto
Março	Dr. Marcio Cristiano Ebert

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Araraquara, 18 de novembro de 2013.

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA
Juíza Federal

PORTARIA Nº 31/2013

A DOUTORA **VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA**, MM. Juíza Federal Diretora da 20ª Subseção Judiciária de Araraquara, da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES - RF 2772**, Diretora do Núcleo de Apoio Regional estará em gozo de férias no período de 07/01/2014 a 17/01/2014,

CONSIDERANDO que o servidor **CELSO LUIS BUENO - RF 4719**, Supervisor da Seção de Distribuição estará em gozo de férias no período 07/01/2014 a 16/01/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO - RF 7412**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora Ana Paula dos Passos de Moraes.

DESIGNAR a servidora **MARIA APARECIDA GRAZIATO CASO - RF 1431**, Analista Judiciária, para substituir o servidor Celso Luis Bueno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Araraquara, 18 de novembro de 2014.

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA
Juíza Federal Diretora

PORTARIA Nº 32/2013

A DOUTORA **VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA**, MM. Juíza Federal Diretora da 20ª Subseção Judiciária de Araraquara da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **URBANO ARCA FILHO - RF 2908**, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais, esteve nos dias 11, 12 e 13/11/2013 compensando dias trabalhados no recesso judiciário e estará em gozo de férias no período de 10/12 a 19/12/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SILVIA MARIA DA CUNDA - RF 7110**, Técnica Judiciária, para substituí-lo nos dois

períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Araraquara, 18 de novembro de 2013.

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA
Juíza Federal Diretora

CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA

PORTARIA N. 23, de 18 de novembro de 2013.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos nº 102/2009 e nº 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, RESOLVE:

HOMOLOGAR a diligência efetuada pelos Sr. Oficial de Justiça na(s) cidade(s) fora desta jurisdição, em cumprimento ao mandado expedido nos respectivos autos, conforme discriminado abaixo:

- 1) Ação Civil Pública nº. 0012008-74.2011.403.6120, mandado nº. 2013.1803-02 oriundo da 2ª Vara Federal de Araraquara em diligência efetuada em 18/10/2013 na cidade de Itápolis/SP pelo Oficial de Justiça Humberto Valente Leonardi, RF 2627.
- 2) Carta Precatória nº. 0004472-44.2013.6119, mandado nº. 2013.6146-99 oriundo da Central de Comunicação de Atos Processuais de Araraquara em diligência efetuada em 30/09/2013 na cidade de Itápolis/SP pelo Oficial de Justiça Humberto Valente Leonardi, RF 2627.
- 3) Carta de Ordem nº. 0006334-47.2013.403.6120, mandado nº. 2013.0788-02 oriundo da 2ª Vara Federal de Araraquara em diligência efetuada em 23/05/2013 na cidade de Itápolis/SP pelo Oficial de Justiça Claudiney Laurindo Júnior, RF 6749.
- 4) Carta de Ordem nº. 0006334-47.2013.403.6120, mandado nº. 2013.0786-02 oriundo da 2ª Vara Federal de Araraquara em diligência efetuada em 20/05/2013 na cidade de Itápolis/SP pelo Oficial de Justiça Claudiney Laurindo Júnior, RF 6749.

PUBLIQUE-SE.COMUNIQUE-SE.ARQUIVE-SE.
Araraquara, 18 de novembro de 2013.

Denise Aparecida Avelar

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 41/2013

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO ostermos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias dos servidores,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 19/11/2013, as férias da servidora **ELSA MARIA CAMPRESI DE OLIVEIRA, RF 2923**, anteriormente marcadas para 18/11/2013 a 02/12/2013, ficando a fruição dos 14 (quatorze) dias remanescentes para o período de 20/01/2014 a 02/02/2014.

Cumpra-se. Publique-se.

BARRETOS, 18 de novembro de 2013.

MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto
Na Titularidade Plena

PORTARIA Nº 42/2013

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO ostermos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias dos servidores,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA, RF 6230**, anteriormente agendadas para 03/02/2014 a 12/02/2014 para o período de **07/01/2014 a 16/01/2014**.

Cumpra-se. Publique-se.
BARRETOS, 18 de novembro de 2013.

MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto
Na Titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 36/2013-SE

A Doutora **MAÍRA FELIPE LOURENÇO**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Itapeva, 39ª. Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459, 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005 (com as alterações efetuadas pelos Provimentos nº 102, 107, 121 e 129, da Corregedoria Regional da Terceira Região), os quais versam sobre a realização de plantão no âmbito de todas as subseções judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o teor da Portaria 57/2013, da Direção Administrativa da 10.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Sorocaba, regulamentando o plantão da Unidade Administrativa Regional;

CONSIDERANDO, por outro lado, o atual entendimento da Corregedoria Regional da Terceira Região, no sentido de permitir que apenas um dos fóruns integrantes de cada região seja mantido aberto durante os plantões, a teor do § 4º do artigo 459 do Provimento CORE nº 64/2005, mantendo-se escala de servidores de prontidão;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de servidores para o Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Itapeva-SP conforme tabela abaixo, à distância, porém de prontidão para atender eventuais chamadas de magistrados de plantão em outra Subseção, das partes e seus procuradores, para as demais datas, a saber:

08/11 A 14/11/13 Rosinei Silva, Técnica Judiciária, RF 6060

14/11 A 22/11/13 Ivanhoé Ronaldo Lopes Silva, Técnico Judiciário, RF 7244

22/11 A 29/11/13 Rosinei Silva, Técnica Judiciária, RF 6060

29/11 A 06/12/13 Maria Antonia Consalter dos Santos Souza, Analista Judiciária, RF 6726

06/12 A 13/12/13 Patrícia Silvestre, Técnico Judiciário, RF 7332

13/12 A 19/12/13 Lilian Cristina Benitti, Analista Judiciária, RF 7587

Art. 2º Para fins da escala semanal, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, em caso de feriado, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 09 horas da sexta-feira seguinte ou do último dia útil, em caso de feriado.

Art. 3º O plantão será cumprido aos **sábados, domingos e feriados** no período compreendido entre as **09 às 12 horas, permanecendo o servidor responsável à disposição de receber chamadas, no caso do plantão à distância**, para eventual deslocamento à sede da Subseção de Itapeva, situada na Rua Sinhô de Camargo, nº 240, Centro, Itapeva-SP.

§ 1º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado neste artigo, restando, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos via *fac-símile* no telefone (15) 3524-9600 ou pelo e-mail itapeva_vara01_sec@jfsp.jus.br, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (15) 9119-7635, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente.

Art. 5º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como o seu envio à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Itapeva e ao Ministério Público Federal, a sua publicação no Diário Eletrônico e a sua divulgação no *site* desta Seção Judiciária.

Art. 6º O servidor plantonista registrará os feitos ocorridos no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Corregedoria Regional da Terceira Região e à Diretoria do Foro para ciência e providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itapeva, 8 de novembro de 2013.

Maíra Felipe Lourenço
Juíza Federal

PORTARIA 38/2013

A DOUTORA **MAÍRA FELIPE LOURENÇO**, JUÍZA FEDERAL desta Vara, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR E APROVAR a escala de férias do servidor Jony Márcio Santos, RF 7592, analista judiciário executante de mandados, conforme segue:

- 11 (onze) dias remanescentes do exercício 2013, referente ao cargo de técnico Judiciário, RF 7190, anteriormente marcadas para o período de 14 a 24/10/2013, alterar e aprovar para o período de **17 a 27/03/2014**;
- 30 (dias) referentes ao cargo de analista judiciário executante de mandados, aprovar para os seguintes períodos:
- 1ª parcela: **12 a 29/08/2014 (18 dias)**;
- 2ª parcela: **17 a 28/11/2014 (12 dias)**.

Encaminhe-se cópia da presente à Diretoria do Foro para as providências cabíveis.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Itapeva, 18 de novembro de 2013.

MAÍRA FELIPE LOURENÇO
Juíza Federal

PORTARIA Nº 39/2013-SE

A Doutora **Maíra Felipe Lourenço**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

RETIFICAR o item I da Portaria nº 37/2013 para:

onde se lê: "... a partir de 11.05.2013...."

leia-se: "... a partir de 11.11.2013..."

ENCAMINHE-SE cópia desta à Diretoria do Foro para ciência e providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Itapeva, 16 de setembro de 2013.

Maíra Felipe Lourenço
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

EDITAL

LISTA GERAL DEFINITIVA DO CORPO DE JURADOS DO TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL EM LIMEIRA, 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Doutor **JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade e Presidente do Tribunal do Júri da Justiça Federal em Limeira, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo**, nos termos do §1º, artigo 426, do Código de Processo Penal, torna pública a Lista Geral DEFINITIVA dos Jurados que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de LIMEIRA/SP, durante o ano de 2014 (dois mil e catorze), **uma vez que não foram oferecidas, no prazo legal, impugnações ou reclamações à LISTAGEM PROVISÓRIA, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, no dia 09/10/2013, às fls. 62/72, considerando-se como data da publicação o dia 10/10/2013**, ficando constituída dos nomes/profissões abaixo relacionados:

Nome Profissão/jurados

1. ADALTO BARREIRA Auxiliar Geral
2. ADEMIR GONÇALVES DIAS Professor(a)
3. ADENILSON GONÇALVES Oficial Administrativo
4. Adenilson José Herrera Vendedor(a)
5. ADHEMAR CARLOS PAVANATTI Dentista
6. Adilson Januário de Mattos Professor
7. ADRIANA APARECIDA ASSIS DE MENEZES Auxiliar Geral
8. ADRIANA APARECIDA DIAS Professor(a)
9. ADRIANA APARECIDA DIAS DOS SANTOS Do Lar
10. ADRIANA CRISTINA DE ARRUDA Professor(a)
11. ADRIANA CRISTINA PEREIRA SCHULZ Dentista
12. ADRIANA CRISTINA TANK Professor(a)
13. ADRIANA CRISTINA TURQUETTI PEDRONI Dentista
14. ADRIANA FALASCINA DE LIMA Terapeuta Ocupacional
15. Adriana Fonseca Conti Talib Vice-Diretor(a) de Escola
16. ADRIANA HELENA BONIN GIUSTI Assistente Social
17. Adriana Ijano Motta Diretor(a) de Escola
18. ADRIANA MARIA ROSA PINA URBANI Professor(a)
19. Adriana Oliveira de Almeida Vice-Diretor(a) de Escola
20. ADRIANA TERUKO YOKOO Professor(a)
21. Adriana Zampieri Martinati Professor(a)
22. ADRIANO ALVES DE LIMA Professor(a)
23. ADRIANO DE OLIVEIRA PAIVA Professor(a)
24. ADRIANO MARIO DOS SANTOS Auxiliar Geral
25. Agda Aline Pontes Trefft Professor(a)
26. Agnaldo de Paiva Professor(a)
27. ALDINÉIA ELAINE VIANNA PAULO Médico(a)
28. ALESSANDER MATHEUS NENARTAVIS Médico(a)
29. ALESSANDRA LUNA CAMARGO SILVA Dentista
30. ALESSANDRA ROBERTO SOMERHALDER Professor(a)
31. ALESSANDRO SAMPAIO BOARETTO Professor(a)
32. ALEXANDRA LODO FELICIANO ORLANDINI Professor(a)
33. ALEXANDRE DA ROCHA SALVIATTI Dentista
34. ALEXANDRE PICININ Caixa Executivo(a)
35. Alexsander Guedes Moreno Ajudante Geral
36. Alfredo Paulino de Souza Neto Professor(a)
37. Alice de Fátima Teixeira Coordenador(a) de Área
38. ALINE CRISTINA DOS REIS Assistente Social
39. ALINE CRISTINA MARABESI PERES Agente Escolar
40. ALINNE OTAVIANO DOS SANTOS BARBOSA Auxiliar Administrativo(a)
41. Altair Aparecido Gonçalves Professor(a)
42. ALZIRA DUARTE DE BARBOSA Bibliotecário(a)
43. AMALIA MARILI GARCIA Contador(a)
44. AMANDA JANAINA HERGERT STRALIOTTO Professor(a)
45. AMBROSIO ANTONIO FUMAGALLI Médico(a)
46. AMÉLIA MARIA PEREIRA DA SILVA Enfermeiro(a)
47. AMILTON RUBENS RODRIGUES Professor(a)
48. ANA CLAUDIA FAVERI MORETTI BUENO Professor(a)
49. Ana Claudia Lelo Farmacêutico(a)

50. ANA CRISTINA ALVES Professor(a)
51. Ana Cristina de Gáspari Pinheiro Professor(a)
52. Ana Cristina de Souza Dumas Oliveira Professor(a)
53. Ana Emília da Silva Oliveira Agente Escolar
54. Ana Leonor Bianchi de Lima Muller Professor(a)
55. Ana Lídia de Sousa Rufino Vice-Diretor(a) de Escola
56. Ana Lúcia de Azevedo Faustino Diretor(a) de Escola
57. ANA LÚCIA LIMA RODRIGUES Dentista
58. ANA MARIA CLARO Assistente Social
59. ANA MARIA GRACIOLI CARVALHO Dentista
60. ANA MARIA LUCATO VASQUES Biólogo(a)
61. ANA MARIA MAZZER ZANARDO MÜLLER Professor(a)
62. ANA MARTA MONZILLO COSTA Professor(a)
63. ANA PAULA DE BARROS Professor(a)
64. Ana Paula de Souza Gomes Pelissari Professor(a)
65. ANA PAULA DONATTI ALVES Assistente Social
66. ANA PAULA FORNITAN Auxiliar
67. ANA PAULA FUGAGNOLI BREMER Fonoaudiólogo(a)
68. ANA PAULA GIRALDI NERY Dentista
69. Ana Paula Lino Correia Vendedor(a)
70. ANA PAULA MASSARO Psicólogo(a)
71. ANA SILVIA SANCHEZ CARDOZO Professor(a)
72. ANDRÉ FIOR JUNIOR Engenheiro(a)
73. ANDRÉ LUIS MERCURI CALDERINI Cirurgião(ã) Dentista
74. ANDRÉ LUIS MOTTA VINCO Auxiliar Administrativo(a)
75. ANDRÉ LUÍS RIBAS LAGE Secretário(a)
76. André Luís Zimbres Estagiário(a)
77. Andréa Bérnago Dantas Vice-Diretor(a) de Escola
78. ANDREA DE ALBUQUERQUE GAJUTIS Assistente Social
79. Andréia Cristina Bosco Monitor(a)
80. ANDRÉIA CRISTINA VENTURA Diretor(a) de Escola
81. ANDRÉIA DE ARRUDA Professor(a)
82. ANDREIA DE BARROS OLIVEIRA Pedagogo(a)
83. ANDREIA DE CASSIA MARTINS FERREIRA Ourives
84. ANDREIA OLIVEIRA DE SOUZA Auxiliar Administrativo(a)
85. Andréia Vaz da Silva Professor(a) Coordenador(a)
86. ANDREIA XIMENES DA SILVA Professor(a)
87. Andreina Vilalta Ulrich Professor(a)
88. Andreza Regina Nave Benetti Diretor(a) de Escola
89. ANGELA FRANCELI FORTI Agente Organização Escolar
90. ANGELA QUEIROZ REFOSCO Professor(a)
91. Angelo Roberto Boroto de Abreu Professor(a)
92. ANILSON BLANCO Supervisor(a)
93. ANITA PELEGRINI FONSECA Dentista
94. ANTONIA DE SOUZA VIANA LUZ Assistente Social
95. ANTONIO ALVES DOS SANTOS Aposentado(a)
96. ANTONIO APARECIDO SALVADOR Técnico(a) em Eletrônica
97. ANTONIO CARLOS BIAGIOLI Professor(a)
98. Antonio Donizetti Gomes Professor(a)
99. ANTONIO EDUARDO FRANCISCO Administrador(a)
100. ANTONIO FRANCISCO DO AMARAL Médico(a)
101. APARECIDA DE FATIMA DE LUCCALaurito Monitor(a)
102. APARECIDA DE LOURDES FERNANDES FÉOLA Aposentado(a)
103. Aparecida Diniz Ferreira dos Santos Davi Vice-Diretor(a) de Escola
104. APARECIDA ONIZETE CERVATTI Assistente Administrativo(a)
105. APARECIDO CARLOS DE OLIVEIRA Oficial Geral
106. Aparecido Franco Aposentado(a)
107. APARECIDO LEONCIO DE SOUSA Auxiliar Geral
108. ARIANE MARIA PRIETO PAZETO Assistente Social
109. ARLETE APARECIDA FURLAN Psicólogo(a)

110. Armando Francisco de Carvalho Vendedor(a)
111. ARY CANDIOTTO FILHO Assessor(a) Técnico(a)
112. Ary Donizete Machado Psicólogo(a)
113. AUGUSTINHO APARECIDO MARTINS Professor(a)
114. Bárbara Picarelli Bueno Tank Professor(a)
115. BENEDITA APARECIDA FAUSTINO Pedagogo(a)
116. BIANCA PELLEGRINI BERTACINI Dentista
117. Bianca Sampaio Barros Professor(a)
118. BIBIANA EDILTRUDES MENEGUETTI RAMOS Assistente Social
119. BORIS FARIA MORENO Agente Organização Escolar
120. Bruna Cristina Belisário Estudante
121. BRUNA ELISA CÂNDIDO Professor(a)
122. Bruno César Pastore Professor(a)
123. BRUNO GUIMARAES Secretário(a) de Escola
124. BRUNO HENRIQUE DOS REIS Professor(a)
125. BRUNO RICARDO NOGUEIRA DE MICHIELLI Auxiliar de Farmácia
126. BRUNO RIWERTSON SILVA Auxiliar de Farmácia
127. Bruno Souza Santos Professor(a)
128. CAMILA REGINA DE REZENDE Enfermeiro(a)
129. Camila Riberti Ghiso Peixoto Professor(a)
130. CAMILA ROZINELLI B. DA SILVEIRA Assistente Administrativo(a)
131. Camilla Ayres Mendes da Silva Secretário(a) de Escola
132. CARINA PRADO DA SILVA Professor(a)
133. CARINA RAQUEL OPSFELDER BAPTISTELLA Enfermeiro(a)
134. CARINA TESSER WAITEMAN Professor(a)
135. CARLA ELISABETE ROSA Professor(a)
136. CARLA IVERSEN CASSETÁRIO FARIA Professor(a)
137. Carla Marino Rodrigues da Cruz Maduro Diretor(a) de Escola
138. CARLA REGINA GROTTA PEREIRA Dentista
139. CARLA ROBERTA ZAMPIERI Professor(a)
140. Carla Salleti da Silva Oliveira Técnico(a) em Contabilidade
141. CARLOS ALEXANDRE FABER BRUN Vendedor(a)
142. CARLOS ANTONIO ROMANO Tecnólogo(a)
143. CARLOS EDUARDO CAMPELO VILELA Médico(a)
144. CARLOS EDUARDO HIGA Dentista
145. CARLOS H CONSERVANI Bancário(a)
146. CARLOS HENRIQUE LOUREIRO LEME Médico(a)
147. Carlos Henrique Rocha Dopp Professor(a)
148. CARLOS HUMBERTO CONSERVANI Bancário(a)
149. CARLOS ROBERTO VIEIRA DE MATTOS Motorista
150. CARMEN SILVIA FERREIRA BASTELLI Pensionista
151. CARMEN SILVIA VENDEMIATTI CHAVES ZAMPOLIM Médico(a)
152. CASSIA CARRARO CUNHA DIAS Professor(a)
153. CASSIA MARIA GROTTA WODEVOTZKY Dentista
154. CASSIA MARIA SOARES DE LUCA BURGER Professor(a)
155. CÉLIA REGINA BEGO GEORGETT Professor(a)
156. CESAR AUGUSTO OTAVIANO Técnico em Segurança do Trabalho
157. Cheila Aparecida Borzi Assessor(a)
158. Chopin Bruno Prada Estagiário(a)
159. CHRISTIANE IMACULADA GUERREIRO Professor(a)
160. CHRISTIANE PATRÍCIA OLIVEIRA MENDES Professor(a)
161. CILENE SAMPAIO FRIAS THOMAS FALASCINA Terapeuta Ocup.
162. CINTIA ALTIMARI Professor(a)
163. Cintia de Souza Oliveira Atendente
164. Cíntia Ferreira Camargo Salvagni Professor(a)
165. CLARICE DE SOUZA Merendeiro(a)
166. CLAUDETE USSUNA Professor(a)
167. CLAUDIA BALBINA APARECIDA BAZILIO CAETAN Professor(a)
168. CLAUDIA BERNARDO PERES Psicólogo(a)
169. Claudia Cristina Dias Almeida Professor(a) Coordenador(a)

170. Claudia Fernanda Araujo Estudante
171. CLAUDIA HELENA VOLPINI CAMARGO Professor(a)
172. CLAUDIA REGIANE CAMARGO SERTORI Diretor(a) de Escola
173. Cláudia Regina Baptistella Professor(a)
174. CLAUDIA SARAIVA SANTOS DE OLIVEIRA Assessor(a) Administrativo(a)
175. CLAUDINÉIA DE SOUZA OLIVEIRA Professor(a)
176. CLAUDIO CÉSAR DE LIMA VIOTTI Supervisor(a) de Serviços Gerais
177. Claudio Correa Professor(a)
178. CLAUDIO JOSE CONTE Autônomo(a)
179. CLAUDIO MARCO ALVES FONSECA Dentista
180. CLAUDIO VIEIRA Enfermeiro(a)
181. CLEIDE ADRIANA FURLAN CANDIDO Professor(a)
182. CLEIDE MANDACÁRIO BURIM Professor(a)
183. CLODOALDO ANTONIO DE SOUZA Funcionário(a) Público(a)
184. CLODOALDO HENRIQUE FILHO Médico(a)
185. CRESCELINO PAIVA Assistente de Departamentos
186. CRISTIANA EMI HARADA Professor(a)
187. Cristiane Altimari Cardoso Diretor(a) de Escola
188. Cristiane Bueno Argenton Vice-Diretor(a) de Escola
189. CRISTIANE ELIZABETH PINTO Auxiliar de Farmácia
190. CRISTIANE FRANCISCHETTI VOLPATO Professor(a)
191. CRISTIANE RAGONHA DIAS CUSSOLIM Dentista
192. CRISTINA DE GASPARI GUARNIERI
193. CRISTINA HELENA LOPES BUSSACÓS Dentista
194. CRISTINA NITSCH FALAGUASTA Professor(a)
195. DAGMA MARGARIDA SCHULZ CORREA Professor(a)
196. DAIANA APARECIDA MAIMONE Secretário(a)
197. DAIANE DOS SANTOS Professor(a)
198. DAISY MARSON PLEUL Professor(a)
199. Dalva Aparecida Bovi Furlan Secretário(a) de Escola
200. Daniel Doimi Desenhista
201. DANIEL PERTILI Vendedor(a)
202. DANIEL SATURNO GOMES Professor(a)
203. DANIELA ALMEIDA COELHO TEROSSI Biólogo(a)
204. DANIELA CRISTINA MUNHOZ BOGAZ BRAGA Fisioterapeuta
205. DANIELA SILVA MOURANI Psicólogo(a)
206. DANIELE APARECIDA BUENO ZANERATTO Professor(a)
207. DANIELE CRISTINA PASCHOALETTO CAIRES Tecnólogo(a)
208. DANIELE DA SILVA Bancário(a)
209. DANIELE PEDROSO FERNANDES Bibliotecário(a)
210. DANIELE VALIM DE LIMA Assistente Social
211. DANIELO CASTIGIONI MAZON Veterinário(a)
212. DANIELY CRISTINA CARDOSO ABREU Professor(a)
213. DANILO JOSÉ MARABEZI PERES Assistente Administrativo(a)
214. Danilo Silvestre da Silva Professor(a)
215. Debora Alvares Groti Sacco Professor(a) Coordenador(a)
216. Débora Cristiane Braidotti Graff Diretor(a) de Escola
217. DÉBORA CRISTINA TROVALIM DA CRUZ Professor(a)
218. Débora Patrícia Correia Rodrigues Professor(a)
219. DEISE KARLA DE ALMEIDA DOS SANTOS BLANCO Farmacêutica
220. Denise Alvarinho Professor(a) Coordenador(a)
221. DENISE APARECIDA CEZAR MAROSTEGAN Professor(a)
222. DENISE APARECIDA GUELFY COSTA Psicólogo(a)
223. DENISE BONIN Professor(a)
224. Denise Cristina Ribeiro Diretor(a) de Escola
225. Denise Dorigan Cardozo Professor(a)
226. DENISE GUIMARAES Professor(a)
227. DENISE MARIA OLIVEIRA OMETTO
228. DENISE REGINA DEL MONDE Dentista
229. DENISE WICHMANN TOWNSEND Dentista

230. Denise Wolf Pescarolo Professor(a) Coordenador(a)
231. DENIZE AP. BUENO DE GODOY OLIVEIRA Diretor(a) de escola
232. Denize Zoppi Lisboa Comerciante
233. DEOLINDA SILVA PEREIRA Supervisor(a)
234. DEVANIR ANTONIO CELEGUIN Auxiliar Geral
235. DIEGO HENRIQUE SANTOS CAMPOS Professor(a)
236. DILSON JORGE TADEU BOCUTTI Analista Crítico
237. INACIR AMELIA DE SOUZA Psicólogo(a)
238. DIVA APARECIDA GRAF NOZELLA Diretor(a) de Escola
239. DOLORES DO NASCIMENTO Assistente Social
240. DORALICE CARLOTA GONZAGA DA SILVA Pedagogo(a)
241. DOROTI ALVES DA SILVA Enfermeiro(a)
242. Eber Lucimara da Silva de Melo Estudante
243. EDER JUNIOR DE OLIVEIRA Empresário(a)
244. EDILAINE CRISTINA DARROZ VICELLI Auxiliar Administrativo(a)
245. EDILAINE SANCHEZ Professor(a)
246. EDILENE CRISTINA OLIVEIRA BILATTO Professor(a)
247. EDILSON MARTINS Técnico(a)
248. EDIMIR FORTI RICOMINI Dentista
249. EDINA CRISTINA GARCIA DE ARRUDA _
250. EDIVALDO MENDES DA COSTA Professor(a)
251. EDMILSON CASSIO OLIVEIRA LOPES Coordenador(a)
252. EDNA MARIA GOUVÊA Professor(a)
253. Edna Regina Martins Diretor(a) de Escola
254. EDNEIA APARECIDA MULLER SILVA Professor(a)
255. Ednéia de Lourdes Gomes dos Santos Professor(a)
256. Edson de Jesus Professor(a)
257. Edson Felipe Souza Garcino Secretário(a) de Escola
258. Edson Luiz Boletti Comerciante
259. Eduardo Azevedo Ribeiro da Silva Técnico em Informática
260. Eduardo Belcorso Professor(a)
261. EDUARDO CÁSSIO FERNANDO Analista de Sistemas
262. EDUARDO DE CARVALHO VALLIM Fisioterapeuta
263. Eduardo Ferreira dos Santos Assistente Administrativo(a)
264. EDUARDO MUNIZ ROSA Farmacêutico(a)
265. EDVANIA CHINELLATO Fonoaudiólogo(a)
266. EDYLENE CANTANHEDE SARTINI SILVEIRA _
267. Elaine Aparecida Moreira Professor(a) Coordenador(a)
268. ELAINE CRISTINA RAMOS LIMA BARBOSA Oficial Administrativo
269. ELAINE DE CAMARGO BORDUCHI Assistente Social
270. ELAINE RIBEIRO ROSSI Assistente Social
271. Elci Elvira Peixoto dos Santos Diretor(a) de Escola
272. ÉLCIO FARIA Médico(a)
273. ELIANA APARECIDA DA CRUZ SANTOS Professor(a)
274. ELIANA APARECIDA PEDRON REATTO _
275. ELIANA APARECIDA SALVADOR Agente Organização Escolar
276. Eliana Cristina Bueno Perissotto Professor(a)
277. ELIANA CRISTINA FELICIANO Professor(a)
278. ELIANA MIGUEL BERNARDO Tecnólogo(a)
279. ELIANA REBOUÇAS DO NASCIMENTO Professor(a)
280. ELIANA ROVERATTI Assistente Administrativo(a)
281. ELIANE APARECIDA TINTORI Professor(a)
282. ELIANE BEATRIZ DA SILVA SANTOS Professor(a)
283. ELIANE CRISTINA BUENO Secretário(a) de Escola
284. ELIANE CRISTINA DOS SANTOS ROCHA Assessor(a) Administrativo(a)
285. ELIANE CRISTINA SCHIMIDT Bancário(a)
286. ELIANE DE FARIA MEZAVILA Professor(a)
287. ELIAS ISRAEL DE LIMA Vendedor(a)
288. Élide de Lima Castellar Vice-Diretor(a) de Escola
289. ELIETE PERUCHI Administrador(a)

290. Elis Maria Marrara Normandia Moreira Diretor(a) de Escola
291. ELISA DE CARVALHO DALFRÉ Professor(a)
292. ELISABETE OLIVEIRA DOMINGUES _
293. Elisângela Aparecida Francischetti _
294. ELISANGELA DE CASSIA RAMOS Pedagogo(a)
295. ELISANGELA RIZZO CORBINI Professor(a)
296. ELISETE DE FATIMA SOARES DE CAMPOSPERIN _
297. ELIUDE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS Professor(a)
298. Eliza Gabriel da Costa Coordenador(a) de Área
299. Ellen Senir Xavier Leme Farmacêutico(a)
300. Eloisa Elvira Manfredini Agente Organização Escolar
301. Emanuel Jose Gimenez De Carli Professor(a)
302. EMELYN KETORI PUPO Professor(a)
303. EMERSON LUIS DAVOLI Administrador(a)
304. EMERSON PAULO DE OLIVEIRA Bancário(a)
305. Emilly Caroline Pereira Lima Professor(a)
306. ERICA CRISTINA DE LIMA DOURADO Enfermeiro(a)
307. ERICA CURY SANCHES BARHUN Professor(a)
308. ERICA TREINTA DALFRÉ JACON Dentista
309. ERIKA ALESSANDRA RIBEIRO Assistente Administrativo(a)
310. Érika Cristina Francischetti Vice-Diretor(a) de Escola
311. Erika Soares Fisioterapeuta
312. Eronildo Pereira da Costa Vigilante
313. ERWIN LANGNER Médico(a)
314. ESTEFANIA ANDREA PEREIRA DOS SANTOS Pedagogo(a)
315. ESTEVAN KRIPP Professor(a)
316. EUNICE DOS SANTOS LIMA Inspetor(a) de Alunos
317. EUNICE DOS SANTOS LIMA Agente de Organização Escolar
318. EVERALDO MOACIR LEITE DA SILVA _
319. EZA LOLLI _
320. FABIANA APARECIDA PINTO Professor(a)
321. FABIANA CRISTINA PINTO CATAPANI Analista Crítico
322. Fabiana Estessi Bento Vice-Diretor(a) de Escola
323. Fabiana Luzia Gomes Bianchi Vice-Diretor(a) de Escola
324. FABIANA PAVANI DE CAMPOS Professor(a)
325. FABIANA REGINA PEREIRA Bancário(a)
326. Fabiana S. Encinas _
327. FABIANA SCAVARELLO ZAROS MUTERLE Professor(a)
328. Fabiana Sorg Ferreira Silva Agente de Saúde
329. FABIANE MARCONDES LOPES COSTA Médico(a)
330. FABIO JOSÉ DELLA PIAZZA Médico(a)
331. FÁBIO LUIZ MOREIRA DA COSTA Bancário(a)
332. Fábio Ricardo Perissotto Comerciante
333. FABIO STELA GRAY SOARES _
334. Fatima Ap. Marques Cruz Psicólogo(a)
335. FATIMA APARECIDA BORGES MESSIAS Aposentado(a)
336. Felix Puzzonei Sobrinho Aposentado(a)
337. FERNANDA APARECIDA DE SOUZA ARAUJO Professor(a)
338. FERNANDA FORTI Assistente Social
339. FERNANDA MOREIRA SIMONETO Assistente Social
340. Fernanda Oliveira Brigatto Professor(a) Coordenador(a)
341. FERNANDA PATRICIA BUHL Assistente Social
342. FERNANDA PFEIFER CAETANO CONTRERAS Professor(a)
343. FERNANDA SAMPAIO CABIANCA DE VASCONCELLO Professor(a)
344. FERNANDO ANTONIO MASZTALER BORGES Médico(a)
345. FERNANDO DE ASSIS TEDESCHI Aux. Administrativo(a)
346. FERNANDO ROCHA Dentista
347. FLÁVIA ELISA VIGANÓ CRESPO Dentista
348. FLAVIA GIRARDELLO STAHLBERG Professor(a)
349. FLAVIA HELENA MORAES Médico(a)

350. FLÁVIA PIERROTTI Professor(a)
351. FLÁVIA REGINA DE O.BATISTELLA PELLEGRINI Assessor(a) Admin.
352. FLAVIO MAURICIO SOARES DE CAMPOS Técnico(a)
353. FLÁVIO PEREIRA DA SILVA Auxiliar Geral
354. Florisvaldo Donizete de Jesus Professor(a)
355. FRANCIELLE FACCO AUGUSTI Professor(a)
356. FRANCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA Autor
357. FRANCINE BERTELI FENGA Professor(a)
358. FRANCISCA FERREIRA DA SILVA Professor(a)
359. FRANCISCO DONIZETTI BUENO Professor(a)
360. FRANCISCO GONÇALVES DE LIMA _
361. FREDSON SOARES DIVINO Motorista
362. GABRIELA ALVES Técnico(a)
363. Gabriela de Oliveira Ferioli _
364. GABRIELA SIMONETI DA COSTA Psicólogo(a)
365. Gabrielle Soares Pellisson Massola Estudante
366. GENOEFA DE ALMEIDA CAMPOS Auxiliar Administrativo(a)
367. GERALDA RODRIGUES SANTANA Agente Organização Escolar
368. GERALDO AFONSO PINTO Professor(a)
369. GERALDO ASSIS DE SOUZA Professor(a)
370. GERDY ANTONIO MACHADO Coordenador(a) Técnico
371. Gessica Rosalia de Freitas Monitor(a)
372. GIANE APARECIDA DE NADAI FIORI Diretor(a) de Escola
373. GILBERTO FERREIRA DECAMARGO Bancário(a)
374. GILSA LOVEZUTTI Professor(a)
375. GINES FACHINI BARRIVIEIRA Auxiliar Administrativo(a)
376. GIOVANA CHIODINI BANHOS Médico(a)
377. GIOVANA CRISTINA ALVES GATTI Bancário(a)
378. GIOVANA D'ANDRÉA DE NARDI Enfermeiro(a)
379. GISELA MARIA KERBAUY SILVA _
380. GISELE CRISTINA BASTELLI Professor(a)
381. GISELE CRISTINA BORGES SILVESTRE Bancário(a)
382. GISLAINE APBLUMER PADRON Bancário(a)
383. GISLAINE CRISTINA GRIGOLETTO FERREIRA Auxiliar de Farmácia
384. GISLAINE DIAS RAMOS CORDELINA Assistente Social
385. GISLAINE DOS SANTOS TANK OLIVEIRA _
386. GISLAINE LOVEZUTTI VENDRAMINI Professor(a)
387. GLAUCIA BULL PERRIELLO THEODÓSIOProfessor(a)
388. Glaucia Cristina A.Meneghim Maligeri Diretor(a) de Escola
389. Graziele Pedro Bom Professor(a) Coordenador(a)
390. GRAZIELE REGINA DA SILVA Professor(a)
391. GRAZIELE SHEILA CARDOSO DE ZEVEDO Bancário(a)
392. GUACIARA GARROS Bancário(a)
393. Guadalupe dos Santos Pereira Estudante
394. GUILHERME GUZZI LEISTER Auxiliar de Ourives
395. Guiomar Marques de Souza Assistente Social
396. HARLEY FERNANDO ALMEIDA ROLLO Dentista
397. Heitor Flávio de Lima Professor(a)
398. HEITOR MARCIO ROSA DA SILVA Psicólogo(a)
399. HELIO CORREA DA SILVA Motorista
400. HELOISA APARECIDA CAMARGO Inspetor(a) de Alunos
401. HERCULES JOSE DE CAMARGO XAVIER Professor(a)
402. HICARO LUIZ DA SILVA Mecânico(a)
403. HILTON FERRAZ Auxiliar
404. HILTON LANG Veterinário(a)
405. HUMBERTO BOLDRINI Médico(a)
406. IBANES PRADO Médico(a)
407. IEDA VEIRA LOPES Bancário(a)
408. Ingrielle Vieira dos Santos Estagiário(a)
409. IOLANDA MARIA ZIA Coordenador(a) de Escala

410. Iracema dos Santos Lima Oficial Administrativo
411. IRACI AP JOÃO RODRIGUES Bancário(a)
412. IRANI GOMES AMURIM DE ARAUJO Assistente Social
413. Iria Izabel Mattana _
414. ISABEL AP. GOMES DA SILVEIRA LIMA Secretário(a) de Escola
415. ISABEL CRISTINA ASBAHR Professor(a)
416. ISABEL CRISTINA GUERRERO MARGIUNTI Professor(a)
417. Isabel Cristina Rossi Mattos Agente Des. Escolar
418. ISABELA YOUNG FAGGIANI Comunicólogo(a)
419. Ismael Ernesto Professor(a)
420. Israel Ferreira Professor(a)
421. ISRAEL JOSÉ PACKER Médico(a)
422. IVANIR DE SOUZA FRANCISCO E SOUZA _
423. IVONE DO CARMO DE CARVALHO Auxiliar Geral
424. IVONE GONÇALVES DA SILVA Assistente Administrativo(a)
425. Jacqueline Dias Venâncio Vice-Diretor(a) de Escola
426. JAIRO RODRIGO PONTE BILHARINHO Analista de Sistemas
427. JAIRSON APARECIDO PASCHOALETTO Coordenador(a) Técnico
428. Janaína Duarte Medeiros Araújo Professor(a)
429. JANAINA DE SOUZA SILVA Professor(a)
430. Janaina Iara Vecchi Funcionário(a) Público(a)
431. JANE DA SILVA RAIMUNDO Professor(a)
432. JANETE JANI MEGGIATO SCANDOLARA Bancário(a)
433. Jaqueline Janne do Lago Agente Organização Escolar
434. JENOCCI DA SILVA FIGUEIREDO FREITAS Professor(a)
435. JOACIR ROGGE MUGNAINI Professor(a)
436. Joana Cardoso Assistente Social
437. JOANA TERESA MAGGIONI DE LOORENA Professor(a)
438. JOÃO BATISTA HORTA Aposentado(a)
439. JOÃO BATISTA MARTINS Bancário(a)
440. João Bruno Tintori Kuhl Estudante
441. JOÃO CARLOS BORJA BORTOLAN Analista de Contratos
442. JOÃO FAUSTO ESTEVES SARTORELLO Dentista
443. JOÃO LAVRECA FILHO Porteiro(a)
444. JOÃO LUIZ GOMES FALCÃO Empresário(a)
445. JOÃO PAULO MARQUES BIGHETTI Médico(a)
446. JOEL CÉSAR MASSARO Motorista
447. JORGE GOMES DA SILVA Motorista
448. JORGE LUÍS DE ALMEIDA Professor(a)
449. JORGE PACAGNELLI Psicólogo(a)
450. JOSE BATISTA DA SILVA Metalúrgico(a)
451. JOSÉ CARLOS MOURÃO Professor(a)
452. JOSÉ DE JESUS VENDEMIATTI CHAVES Analista
453. JOSÉ DILSON VIEIRA DA SILVA Auxiliar Geral
454. JOSE GERALDO MOREIRA Agente de Saúde
455. JOSÉ HAROLDO D'AMORIM _
456. JOSÉ HUMBERTO FARIA _
457. José Jucélio Duarte Diretor(a) de Escola
458. JOSE LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR Médico(a)
459. JOSÉ LUIZ ALVES Médico(a)
460. JOSE LUIZ RODRIGUEZ Professor(a)
461. JOSÉ MARCELO COENCA Bancário(a)
462. Jose Maria dos Santos Professor(a)
463. JOSÉ MAURÍCIO RODRIGUES PEDRONI Cirurgião(ã) Dentista
464. JOSÉ OLÍMPIO FERREIRA Oficial Administrativo
465. JOSÉ ROBERTO FERNANDES CAMACHO Bancário(a)
466. JOSÉ ROBERTO PIRES Auxiliar Geral
467. JOSÉ TADEU DA ASSUMPTÇÃO Médico(a)
468. JOSE VIRGOLIN Aposentado(a)
469. JOSEFA BRAZILINA DOS SANTOS SILVA Auxiliar Geral

470. JOSELI FERREIRA DOS SANTOS _
471. JOSEMARI CRISTINA PARIZZI Professor(a)
472. JOSEMARY APARECIDA PAERO _
473. JOSIANE CHAVES ZAROS GRANUSSO Dentista
474. JOSIANE DE ARAUJO PONTE Enfermeiro(a)
475. JOSIANE DE QUEIRÓZ AZEVEDO Professor(a)
476. JOSIANE SACCO Professor(a)
477. Josiela Zutin Battistella Secretário(a) de Escola
478. JOSINEIA DOS SANTOS SILVA Ajudante
479. Josyane Baccan Queiroz Caetano Professor(a)
480. JUCENI MEDEIROS FURTADO Professor(a)
481. Judite Helena Caran Fernandes Vice-Diretor(a) de Escola
482. JULIANA BUENO DA SILVA Professor(a)
483. JULIANA PRISCILA HUBNER Auxiliar
484. JÚLIO CÉSAR DA ROCHA ABBADE Dentista
485. JULIO CESAR EPIFANIO Assistente Administrativo(a)
486. JÚLIO CÉSAR FONTES Psicólogo(a)
487. Jussara Pompeo Agente Organização Escolar
488. Juvenal Justino de Assis Fotógrafo(a)
489. KAREN DE ARRUDA ZERRENNER Terapeuta
490. Kari Elsebeth Waluszek Assistente Social
491. KARINA DE ALMEIDA Bancário(a)
492. KARINA FERRAZ DE CAMPOS MAYER Dentista
493. KARINA FRANCO DE MORAES Bancário(a)
494. KARINA HELENA PERISSOTO GIANOTTI Professor(a)
495. KARINA REDONDANO CHAGAS Professor(a)
496. KARINA SILVA MARINS Médico(a)
497. KATIA REGINA DE NADAI SOUZA Professor(a)
498. KATIA ROMINA DE LIMA BERNARDO Professor(a)
499. Keila Silva Aragão Vice-Diretor(a) de Escola
500. KELLY CRISTINY BECK Bancário(a)
501. KELLY FERNANDA SIMOESCitotécnico(a)
502. KLEBER RICARDI ROVAI Professor(a)
503. LAIR FERREIRA DE SOUZA SILVA Dentista
504. LARIZA BOVOLON Bancário(a)
505. LAUREN DEMO Professor(a)
506. Lauro Pizani Agricultor(a)
507. LAURO SOARES Médico(a)
508. Lázaro Ezequiel Bernardo II Diretor(a) de Escola
509. LEANDRA DARÓS SCHERRER Secretário(a) de Escola
510. Leandro Ambrósio Micro-Empresário(a)
511. LEANDRO CESAR LICIONI Empresário(a)
512. Leandro Ferreira da Silva Agente de Organização Escolar
513. Leandro Pinto Fonseca _
514. LEILA SOUZA CAMPOS ALVES Professor(a)
515. LENI MOREIRA FREITAS AMARAL Comerciante
516. LEONIDAS ISMAEL MACHADO Professor(a)
517. LEONOR CHAVES ZAROS DE OLIVEIRA Dentista
518. LETICIA RAMELO Bancário(a)
519. LIGIA COSTA DE OLIVEIRA Psicólogo(a)
520. Ligia Forster Assistente Social
521. LIGIA GARCIA CORTE TEDESCO Terapeuta Ocupacional
522. LILIAN PELLEGRINI Médico(a)
523. LÍLIAN SUSYLAINE DOS SANTOS SILVA Professor(a)
524. LILIANE ASSIS ALMEIDA Monitor(a)
525. Liliane Peres Esteves Estudante
526. LOURIVAL PEREIRA DE SOUZA Agente Organização Escolar
527. LUCAS ENDRIGO CAETANO DA SILVA _
528. LUCAS FRANCO DE OLIVEIRA Médico(a)
529. LUCAS WILSON CORDEIRO Agente de Saúde

530. LUCÉLIA COIMBRA GORIEL MORAES Auxiliar de Enfermagem
 531. LÚCIA HELENA ZUCARATTO Assistente Administrativo(a)
 532. LÚCIA MARIA DE MEDEIROS ALMEIDA Assessor(a) Administrativo(a)
 533. LUCIANA ANTUNES BARBOSA Professor(a)
 534. LUCIANA CALDAS CONTRO Dentista
 535. LUCIANA CARLOS DA CUNHA FACINI Assistente Social
 536. LUCIANA DOIMI ORTOLAN _
 537. Luciana Esber Moussa Atendente
 538. LUCIANA KIYOMI KOGA DA SILVA Professor(a)
 539. LUCIANA MIGUEL CORREA Desenhista
 540. Luciana Redondano Diretor(a) de Escola
 541. Luciana Sousa Gonçalves Assistente Social
 542. Luciana Toquini de Lima Silva Diretor(a) de Escola
 543. Luciana Vasconcelos Casimiro Professor(a) Coordenador(a)
 544. Luciane Amadio Berto Vice-Diretor(a) de Escola

Ressalte-se, finalmente, que a função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

Art. 436. *O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.*

§ 1º *Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.*

§ 2º *A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.*

Art. 437. *Estão isentos do serviço do júri:*

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. *A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.*

§ 1º *Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.*

§ 2º *O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.*

Art. 439. *O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.*

Art. 440. *Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.*

Art. 441. *Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.*

Art. 442. *Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.*

Art. 443. *Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.*

Art. 444. *O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.*

Art. 445. *O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.*

Art. 446. *Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código."*

E, para que chegue ao conhecimento de todos, determinou o MM. Juiz Federal a publicação do presente Edital,

bem como a sua afixação no átrio do Fórum Federal desta Subseção Judiciária de Limeira/SP, competente para o processamento dos feitos de competência do Tribunal do Júri. Dado e passado nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, aos 12 de novembro de 2013. Eu _____ Luiz Renato Ragni, Diretor de Secretaria, RF 7417, digitei, conferi e imprimi.

JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade, e
Presidente do Tribunal do Jri

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 166/2009-SECOM. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Elevadores Otis Ltda (CNPJ: 29.739.737/0049-57). Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.017.10.2009. Objeto: Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/11/2013. Valor Global R\$ 16.628,29. Assinatura: 14/11/2013. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: José Eduardo Rebolho Teixeira.

3A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 39/2013 - SE03

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor;

RESOLVE:

I - **ALTERAR** as férias do servidor **Fábio Guilherme Monteiro Daroz**, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 4900, marcadas para o período de 10 a 19/12/2013 (3ª etapa - 10 dias) para o período de **25.11.2013 a 04.12.2013**;

II - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, MS, 18 de novembro de 2013.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

4A VARA DE CAMPO GRANDE

1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

4ª Vara Federal de Campo Grande

PORTARIA 24/2013-GJ4V

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal titular da 4ª Vara, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso XIV, artigos 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12-11-2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa da função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção de férias; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria 13/2013-GJ4V,

RESOLVE:

I - ALTERAR os itens da **Portaria 13/2013-GJ4V** que designaram os servidores **MOACYR ADDOR** e **CLADES ROLLWAGEN** para substituírem o servidor **SYDNEY ALBUQUERQUE**, para,

onde se lê:

“**V - DESIGNAR** o servidor **MOACYR ADDOR**, para substituir o servidor **SYDNEY ALBUQUERQUE**, no período citado (**15 a 26/07/2013**) e no período de **02 a 08/12/2013**;

V - DESIGNAR a servidora **CLADES ROLLWAGEN**, ”, para substituir o servidor **SYDNEY ALBUQUERQUE**, no período de **09 a 19/12/2013**

leia-se:

V - DESIGNAR o servidor **MOACYR ADDOR** para substituir o servidor **SYDNEY ALBUQUERQUE**, tão somente no período de 15 a 26/07/2013,

VI - DESIGNAR a servidora **CLADES ROLLWAGEN**, para substituir o servidor **SYDNEY ALBUQUERQUE**, no período de **02 a 19/12/2013**
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 18 de novembro de 2013.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
QUARTA VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 25/2013-GJ4V

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o recesso forense de que trata o art. 62, I, da Lei 5.010/66;

RESOLVE:

DETERMINAR que permaneçam de plantão, no período de **01 a 03/01/2014 (das 9 às 12 horas)**, os seguintes servidores:

NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA, Diretor de Secretaria, 01 a 03/01/2014. Fone: (67) 9142-5511 - (67) 9218-4496 - (67) 9981-3690;

MÁRCIA CASTRO DE SOUZA BRUNET - RF-2971 (01/01/2014);

HENRIQUE VICENCE CORREA - RF-788 (01/01/2014);

MOACYR ADDOR - RF-1151 (01/01/2014);

DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA - RF-1563 (02/01/2014);

SYDNEY ALBUQUERQUE - RF-1491 (02/01/2014);

TIAGO JOSÉ TAMIOZZO, RF 4210 (02/01/2014)

LIGIA TOMA - RF-473 (03/01/2014);

JOANA DURCILEI BOLOGNES COUTO - RF-2409 (03/01/2014);

CLADES ROLLWAGEN - 6251 (03/01/2014)

DAR A CONHECER que o plantão será cumprido no horário das 09 às 12 horas, neste Fórum, no período em que os servidores nele permanecerão. Fora deste horário funcionará o celular do plantão (67) 9142-5511.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas;
CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, MS, 18 de novembro de 2013.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
QUARTA VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 26/2013-GJ4V

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 173, de 15/12/2011, do Conselho da Justiça Federal; na Resolução 358, de 27/04/2009, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região e na Resolução 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a compensação dos dias e horas extraordinárias, provenientes de trabalho nos períodos de recesso forense, plantões judiciais, nos termos do plano de compensação para os servidores desta vara, conforme abaixo relacionados:

NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA, RF 1064, dias **17, 20 e 21/01/2014-24, 25, 28 e 29/07/2014 e 28 a 30/10/2014;**

LIGIA TOMA, RF 473, dias **17, 27 e 28/02/2014 e 28 a 29/08/2014;**

MARCIA CASTRO DE SOUZA BRUNET, RF 2971, dias **02 a 06/12/2013 e 17 e 20/01/2014.**

II - DESIGNAR a servidora **LIGIA TOMA**, RF 473, para substituir o servidor **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA**, RF 1064, no período citado (**17, 20 e 21/01/2014-24, 25, 28 e 29/07/2014 e 28 a 30/10/2014**);

III - DESIGNAR a servidora **CLADES ROLLWAGEN**, RF 6251, para substituir a servidora **LIGIA TOMA**, RF 473, no período citado (**17, 27 e 28/02/2014 e 28 a 29/08/2014**)

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas;

CUMPRAR-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, MS, 18 de novembro de 2013.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 139/2013-DSUJ/DOURADOS

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

Trata da concessão de compensação ao servidor Hugo Flávio Amaral Malhado, e dá outras providências.

A Doutora **ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES**, MM^a. Juíza Federal Substituta, Diretora do Fórum da 2^a Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 79, de 19.11.2009, do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do artigo 15 da Lei nº 8.868/94 e do artigo 98 da Lei nº 9.504/97;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor Hugo Flávio Amaral Malhado, RF 6926, Processo SEI nº 0001451-37.2013.403.8002, lotado na 1^a Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados desta Subseção Judiciária, para compensar as horas trabalhadas de serviços eleitorais prestados nas eleições municipais, para gozo no período de 18 a 19.11.2013.

RESOLVE

I - CONCEDER ao servidor **Hugo Flávio Amaral Malhado, RF 6926**, lotado na 1^a Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados desta Subseção Judiciária, a **compensação** no período de **18 e 19.11.2013**, em relação as horas trabalhadas nas eleições municipais, totalizando 02 (dois) dias de compensação.

II - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.
Dourados, 12 de novembro de 2013.

ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES

Juíza Federal Substituta

Diretora da 2^a Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Em substituição

PORTARIA Nº. 140/2013-DSUJ/DOURADOS

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Trata da substituição da servidora Adriana Barroso Vaz, RF 5229, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo, e dá outras providências.

A Doutora **ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES**, MM^a. Juíza Federal Substituta, Diretora do Fórum da 2^a Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução N. CF-RES-2012/00221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no, art. 107, da Portaria n^o 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que servidora Adriana Barroso Vaz, RF 5229, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo (**FC-5**), estará em **gozo da 3ª etapa** das suas férias regulares no período de 18/11/2013 a 27/11/2013, relativa ao período aquisitivo de 15/12/2012 a 14/12/2013;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Paulo Henrique Borges Benites, RF n^o 7376**, Técnico Judiciário, para ocupar, **em substituição**, a função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo (**FC-5**), no período de **18 /11/2013 a 27/11/2013**, totalizando **10 (dez) dias**, sem prejuízo de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

III - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 18 de novembro de 2013.

ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES
Juíza Federal Substituta
Diretora da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Em substituição

PORTARIA Nº. 141/2013-DSUJ/DOURADOS
DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

Trata da substituição do o servidor Daniel Rocha Filho, RF 7141, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (**FC-5**), e dá outras providências.

A Doutora **ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, MMª**. Juíza Federal Substituta, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n^o 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO o disposto no, art. 107, da Portaria n^o 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor Daniel Rocha Filho, RF 7141, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (**FC-5**), estará fazendo treinamento na Polícia Federal em Campo Grande/MS no período de 18/11/2013 a 22/11/2013, totalizando 05 (cinco) dias.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Julio Cezar da Luz Ferreira**, RF. 5168, titular da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional - **NUAR**, para ocupar **em substituição**, a função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte, no período de 18/11/2013 a 22/11/2013, totalizando 05 (cinco) dias, sem prejuízo de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

III - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 18 de novembro de 2013.

ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES

Juíza Federal Substituta

Diretora da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Em substituição

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 98/2013

O Doutor CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade na 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau.

CONSIDERANDO que a servidora **MAISA APARECIDA SANTINI MARTINS**, RF 7252, analista judiciária, trabalhou em plantão judiciário nos dias 04.08.2013 (Portaria 59/2013 - domingo - remanescente) e 11 a 13.10.2013 (Portaria 76/2013 - feriados e domingo);

CONSIDERANDO o pedido da servidora **MAISA APARECIDA SANTINI MARTINS**, RF 7252, para compensar os dias supracitados;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a servidora **MAISA APARECIDA SANTINI MARTINS, RF 7252**, a compensar os dias trabalhados em plantão judiciário, na ordem de 24h, nos dias 5, 6 e 9 de dezembro de 2013.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Corumbá, 18 de novembro de 2013.

CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto

PORTARIA N°99/2013

O Doutor CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n° 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n° 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF n° 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução n° 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

CONSIDERANDO que o servidor **FRANCISCO PEREIRA PAREDES, RF 5204**, possui um total de 98:00 horas para compensação, conforme planilha em anexo.

CONSIDERANDO o pedido do servidor **FRANCISCO PEREIRA PAREDES, RF 5204**, para compensar nos dias 10/02/2014 a 14/02/2014 e 17/02/2014 (6 dias totalizando 48 horas) e 30/06/2014 e 21/07/2014 a 25/07/2014 (6 dias totalizando 48 horas) e saldo de 2 horas.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PEREIRA PAREDES, RF 5204**, a compensar 96 HORAS do seu saldo de horas, nos dias 10/02/2014 a 14/02/2014 e 17/02/2014 (6 dias totalizando 48 horas) e 30/06/2014 e 21/07/2014 a 25/07/2014 (6 dias totalizando 48 horas) e saldo de 2 horas a compensar, conforme planilha em anexo.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Corumbá, 18 de novembro de 2013.

CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Juiz Federal Substituto